

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025
PROCESSO Nº 39/2025

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Quantitativo(s) total(is):

ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1.	8314	UNIDADE	AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ , TAMBÉM CONHECIDO COMO CÚRCUMA, CONDIMENTO ORIGINÁRIO DA ÍNDIA. UTILIZADO COMO ESPECIARIA, O AÇAFRÃO DA TERRA CONFERE UMA COR AMARELADA AOS PRATOS E O SABOR É SUAVE. O PRODUTO DEVE ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS DE COR, SABOR, CHEIRO, PRESERVADAS, DEVE SER FORMULADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO ATOXICO, NÃO VIOLADO. PACOTE DE 50G. MARCA DE REFERÊNCIA: KITANO, KI SABOR, SABOR.
2.	14849	UNIDADE	ACHOCOLATADO EM PÓ : ACHOCOLATADO EM PÓ, CONTENDO AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS (A, B1, B2, C, D3 E PP), ESTABILIZANTES, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 600 GR. MARCA DE REFERÊNCIA: TODDY, NESCAU, GAROTO.
3.	58691	PACOTE	AÇÚCAR CRISTAL: (EMBALAGEM 05 KG) ; OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE; COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3%P/P, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3%P/P; SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 23 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-52/53 (DECRETO 12486 DE 20/10/78). MARCA DE REFERÊNCIA: SANTO IZABEL, ALTO ALEGRE, CERTAMO.
4.	28771	PACOTE	ALHO DESCASCADO : ALHO EM GRÃO ESTRANGEIRO, BOA QUALIDADE FIRME E INTACTO, SEM LESÕES, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 1KG , DEVENDO MANTER SOBRE REFRIGERAÇÃO, DENTRO DOS PADRÕES ESPERADO DA NTA-17- (DECRETO 12486 DE 20/10/78). MARCA DE REFERÊNCIA: SOETO,TAJÁ,NATARI.
5.	11252	PACOTE	AMENDOIM (EMBALAGEM 01 KG); CRU; COM PELE; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS,SÃOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; SEM FERMENTAÇÃO E MOFO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MINIMA 04 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-33 (DECRETO 12.486,DE 20/10/78). APRESENTAR AMOSTRA.
6.	7642	CAIXA	AMIDO DE MILHO: (EMBALAGEM 01 KG) ; PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO D O MILHO; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL IMPERMEÁVEL, FECHADO; REEMBALADO EM CAIXA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-37 (DECRETO 12.486, DE 20/10/78), MARCA DE REFERÊNCIA: YOKI,MAIZENA, KIMINO.
7.	130627	PACOTE	ARROZ : (EMBALAGEM 05 KG); AGULHINHA; TIPO 1; LONGO E FINO; GRÃOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 5 QUILOS , VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-33 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78, MARCA DE REFERÊNCIA: TIO JOÃO, PRATO FINO, PICININ

8.	9902	UNIDADE	ATUM RALADO EM LATA EM ÓLEO COMESTÍVEL. INGREDIENTES: ATUM, ÁGUA, ÓLEO COMESTÍVEL E SAL. PRODUTO OBTIDO DE PORÇÕES PEQUENAS OU PARTÍCULAS, NÃO AGLUTINADOS, DO LOMBO DO PEIXE DE ESPÉCIES DE ATUNS. A CARNE DE ATUM DEVE CONSTITUIR, NO MÍNIMO, 95% EM RELAÇÃO AO PESO LÍQUIDO DECLARADO. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DO PRODUTO: ASPECTO, COR, ODORE, SABOR E TEXTURA, DEVEM APRESENTAR CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DE ATUM, LIVRE DE DESCOLORAÇÕES, ENEGRECIMENTOS, ODORES E SABORES ESTRANHOS.. EMBALAGEM: LATA 170 G. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL Nº 12.486/78 - NTA- 1,2,4 E 10; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 46, DE 15/12/2011 DECRETO Nº 9.013/2017- RIISPOA - MAPA. SIF/SISBI- POA E SISP. O PRODUTO DEVE SER INSPECIONADO PELO SIF/SISP/SISBI-POA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: COQUEIRO, CELLIER, GOMES.
9.	3831	UNIDADE	AZEITONA VERDE EM CONSERVA SEM CAROÇO PICADA: O PRODUTO, INCLUSIVE O LÍQUIDO DE COBERTURA DEVEM OCUPAR NO MÍNIMO, 9 % DA CAPACIDADE DO RECIPIENTE. APARÊNCIA: DE CONSISTÊNCIA PRÓPRIA, NÃO ESMAGADAS, NÃO MANCHADAS E NÃO DETERIORADAS. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: BALDE DE PLÁSTICO COM PESO DRENADO 2 KG E PESO LÍQUIDO 3,2 KG. SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADO PESO DRENADO 02KG. MARCAS DE REFERÊNCIA: CAMPO BELO, DON PEPE, VALE FÉRTIL.
10.	5883	CAIXA	AVEIA: INSTANTÂNEA; EM FLOCOS FINOS; ISENTA DE INSETOS, IMPUREZAS, MATÉRIAS E ODORES ESTRANHOS OU IMPRÓPRIOS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO TRANSP., ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RD 14/14 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 450G, MARCA DE REFERÊNCIA: NESTLÉ, YOKI, NATURALI.
11.	11507	LATA	AZEITE DE OLIVA: EXTRA VIRGEM; ISENTO DE OXIDAÇÃO, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 270/05, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 7 MESES NA DATA DA ENTREGA; LATA 500 ML, MARCA DE REFERÊNCIA: GALO, MARIA, ANDORINHA.
12.	6708	PACOTE	BATATA DESIDRATADA EM FLOCOS: BATATA DESIDRATADA EM FLOCOS; OBTIDA PELA DESIDRATAÇÃO OU LIOFILIZAÇÃO; PARA O PREPARO DE PURÊ; ADIÇÃO DE ÁGUA, MARGARINA E SAL; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; EMBALADA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, LEITOSO; ACONDICIONADA EM CAIXÃO DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273/05, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; PESO LÍQUIDO: 1 KG, MARCA DE REFERÊNCIA: YOKI, AMAFIL, QUALIMAX.
13.	22540	PACOTE	BATATA PALHA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES E 4 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-27 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78), MARCA DE REFERÊNCIA: YOKI, SUPREMA, AURORA.
14.	39229	CAIXA 24 UNIDADES	BARRA CEREAL BANANA AVEIA E MEL: BARRA DE CEREAIS BANANA, AVEIA E MEL BARRA DE CEREAL INTEGRAL, SEM AÇÚCAR, SABOR BANANA, AVEIA E MEL, UNIDADES DE, NO MÍNIMO, 22 G. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: FLOCOS DE CEREAIS, BANANA PASSA, AVEIA EM FLOCOS, PURÊ DE BANANA, MEL. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. TRATAMENTO DIFERENCIADO: APLICABILIDADE DECRETO 7174: APLICABILIDADE MARGEM DE PREFERÊNCIA: NÃO, UNIDADE DE

			FORNECIMENTO: CAIXA COM 24 UNIDADES. MARCAS DE REFERÊNCIA: RITTER, NUTRY.
15.	38605	CAIXA 24 UNIDADES	BARRA DE CEREAL CASTANHAS E PASSAS: BARRA DE CEREAIS CASTANHA E PASSAS - BARRA DE CEREAL, INTEGRAL, SABOR CASTANHA E PASSAS, UNIDADES DE, NO MÍNIMO, 22 G. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: AMENDOIM, CASTANHA DE CAJU, CASTANHA DO PARÁ, AMÊNDOA, UVA PASSA. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. TRATAMENTO DIFERENCIADO: APLICABILIDADE DECRETO 7174: APLICABILIDADE MARGEM DE PREFERÊNCIA: NÃO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 24 UNIDADES. MARCAS DE REFERÊNCIA: RITTER, NUTRY.
16.	25995	UNIDADE	BEBIDA A BASE DE SOJA, SABOR TRADICIONAL- INGREDIENTES: EXTRATO DE SOJA, ÁGUA, ACÚCAR, SAL, VITAMINAS A, C, D, E, B2, B6, B12, ÁCIDO FÓLICO, MINERAIS: CÁLCIO E ZINCO, AROMATIZANTE (AROMA IDENTICO AO NATURAL BAUNILHA), ESTABILIZANTE GOMA GELANA, CITRATO DE SÓDIO, GOMA XANTANA E LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLUTÉN. ZERO LACTOSE E COLESTEROL. POSSUINDO NUTRIENTES, PROTEÍNAS E VITAMINAS. O TEOR DE CÁLCIO DEVE SER O MESMO DO LEITE. TETRAPAK 1 LITRO, MARCA DE REFERÊNCIA: ADES, PURITY, NATURIS.
17.	36108	PACOTE	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL ISENTO DE PROTEÍNAS DO LEITE, LACTOSE E OVO. PACOTE DE 330G, MARCA DE REFERÊNCIA: LIANE, MARILAN, GERMANI.
18.	40882	PACOTE	BISCOITO DE ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER CONTENDO FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL (SOJA, PALMA), AMIDO, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO (INSS 500II), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS 270), MELHORADORES DE FARINHA PROTEASE (INS 1101 I) E METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223) E ENZIMA XINALASE. CONTÉM GLÚTEN; EMBALAGEM DE 350 GRAMAS NO MINIMO , VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM FILME BOPP. E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-48 (DECRETO 12.486, DE 20/10/78), MARCA DE REFERÊNCIA: MARILAN, LIANE, VITARELLA.
19.	51210	PACOTE	BISCOITO DOCE S/ RECHEIO MAISENA: BISCOITO DOCE S/ RECHEIO TIPO LEITE; FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, PESANDO, NO MÍNIMO, 350 GRAMAS , EMBALAGEM FILME BOPP; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, DETERMINADOS PELA ANVISA, MARCA DE REFERÊNCIA: MARILAN, VITARELLI, RENATA.
20.	33826	PACOTE	BISCOITO DOCE TIPO SEQUILHOS SABOR LEITE, PACOTE DE 500G: AMIDO DE MILHO E OU FÉCULA DE MANDIOCA, AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, OVOS, SAL; E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, DESDE QUE DECLARADAS, NÃO DEVERÁ CONTER SOJA NEM SUBSTANCIAS CORANTES ARTIFICIAIS; PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MINIMA DE 08 MESES, NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 DIAS; COM ASPECTO TORRADA SEM RECHEIO, COR, ODOR, SABOR PRÓPRIO E TEXTURA CROCANTE/MACIA; SUJIDADES, PARASITO E LARVAS, ELEMENTOS HISTOLOGICO ENCONTRADOS CLARAMENTE DECLARADOS; EMBALAGEM PRIMARIA MATERIAL TIPO PORTIFOLIO CANUDO, DOIS FILMES DE POLIPROPILENO, SECUNDÁRIA DEVERÁ SER CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA ; PACOTES DE 500 GRAMAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-48 (DECRETO 12486 DE 20/10/78 MARCAS DE REFERÊNCIA: PANCO.
21.	32172	PACOTE	BISCOITO DOCE TIPO “ROSQUINHA DE CHOCOLATE”: 1ª QUALIDADE. PACOTE DE 500G. PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, CACAU EM PÓ, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), SAL, LECITINA DE SOJA CORANTE CARAMELO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. NÃO DEVE

			CONTER CORANTE. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, REEMBALADOS EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, MARCA DE REFERÊNCIA: PANCO, MABEL, VITARELLI.
22.	34494	PACOTE	BISCOITO DOCE TIPO “ROSQUINHA DE COCO”: 1ª QUALIDADE. PACOTES DE 500G. PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), SAL, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. NÃO DEVE CONTER CORANTE. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS - PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, REEMBALADOS EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, MARCA DE REFERÊNCIA: PANCO, MABEL, VITARELLI.
23.	225350	UNIDADE	BOLO INDIVIDUAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS DIVERSOS SABOR BAUNILHA E GOTAS DE CHOCOLATE: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA DE ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, OVO LÍQUIDO PASTEURIZADO, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL, SORO DE LEITE EM PÓ, AMIDO DE MILHO, EMULSIFICANTES, GLUCOSE, FERMENTO QUÍMICO, SAL, CONSERVANTES, COMPLEXO DE VITAMINAS E MINERAIS E AROMA DE BAUNILHA. PESO LÍQUIDO 40 GRAMAS. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL Nº 12.486/78 NTA- 1, 2 E 57; RESOLUÇÃO RDC Nº 259, DE 20/09/2002 - ANVISA; RESOLUÇÃO RDC Nº 360, DE 22/12/2003- ANVISA. VALIDADE: MÍNIMO 150 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: INTERNA LAMINADA DE BOPP COEX, ATÓXICA, FECHADA, CONTENDO UMA UNIDADE DE 40G. ROTULAGEM: PRÉ-IMPRESSO NA EMBALAGEM: DADOS DA EMPRESA, LOTE E VALIDADE, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO, MARCA DE REFERÊNCIA: BAUDUCO, ANA MARIA, RENATA.
24.	84964	UNIDADE	BISCOITO SALGADO (TIPO CLUB SOCIAL): CADA UM COM APROXIMADAMENTE 22 A 25 GRAMAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.). INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, CÁLCIO, MALTODEXTRINA, VITAMINAS: NIACINA (VITAMINA B3), RIBOFLAVINA (VITAMINA B2), TIAMINA (VITAMINA B 1), FERMENTOS QUÍMICOS: FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO. GRAMATURA DE 144G POR PACOTE CONTENDO 6 MINI PACOTES. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES, CONTADOS DA DATA DA ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MARILAN, NABISCO.
25.	83826	PACOTE	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, VARIEDADE 100% ARABICA, TORRA CLÁSSICA. PACOTE COM 500 GRAMAS. EMBALADO A VÁCUO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. DEVERÁ CONTER SELO ABIC, REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE E LOTE CONSTANDO NA EMBALAGEM, MARCA DE REFERÊNCIA: PILÃO, CABOCLO, 3 CORAÇÕES.
26.	4666	PACOTE	CAFÉ TORRADO EM GRÃO, VARIEDADE 100% ARÁBICA, TORRA CLÁSSICA, ESPECIAL PARA MÁQUINA DE CAFÉ, NÃO CONTEM GLUTEM, PACOTE SELADO COM 500 GRAMAS MANTENDO O SABOR E AROMA. DEVERÁ CONTER SELO DE PUREZA ABIC, MARCA DE REFERÊNCIA: PILÃO, GRÃO FINO, PELE.
27.	3344	PACOTE	CANELA EM PÓ. NÃO CONTÉM GLÚTEN, PRODUTO NATURAL. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. PACOTE DE 50G, MARCA DE REFERÊNCIA: KISABOR, KITANO, AROMA DE ERVAS.

28.	55607	CAIXA	CHÁ MATE. ERVA MATE QUEIMADA; CONSTITUÍDO DE FOLHA NOVAS; DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS; DE COR VERDE AMARRONZADA ESCURA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; CAIXA COM 250 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM EMBALAGEM A GRANEL EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE E LOTE CONSTANDO NA EMBALAGEM, MARCA DE REFERÊNCIA: MATE LEÃO, CHÁ MATE, MATE RICO.
29.	22277	PACOTE	CHIMICHURRI EM PÓ - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, SALSA, ALHO E CEBOLA DESIDRATADA, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; SEM ADIÇÃO DE PIMENTA; COM COR, SABOR E ODOR PRÓPRIOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA E LACRADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 276/05, RDC14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; PACOTE DE 50 GRAMAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: KITANO, SIAMAR, MS.
30.	12832	PACOTE	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU: INGREDIENTE: CACAU, AÇÚCAR E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO DE POLIETILENO ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, MARCA DE REFERÊNCIA: NESTLÉ, PRONTINHO, SUPREME.
31.	13506	PACOTE	CACAU EM PÓ 100%. PRODUTO PREPARADO COM CACAU POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO E PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO; COR: PRÓPRIA, MARROM CLARO; CHEIRO: TÍPICO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. INGREDIENTES MÍNIMOS: CACAU EM PÓ, VITAMINAS B12, E, H, PP, B5, B6, A, D, B1, B2, C, ÁCIDO FÓLICO E MINERAIS ZINCO, IODO, SELÊNIO E FERRO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. RENDIMENTO MÍNIMO APROXIMADO DE 250 PORÇÕES DE 200 ML POR PACOTE DE 1 KG. MARCA DE REFERÊNCIA :NESTLÉ, PRONTINHO, SUPREME.
32.	5199	PACOTE	COCO RALADO EM FLOCOS SEM AÇÚCAR; AMENDOAS DE COCO PURO, EM FLOCOS PARCIALMENTE DESIDRATADO; OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO; COM UMIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LÍPIDIOS ENTRE 35% A 60%; ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E RANÇO; VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM EMBALAGEM APROPRIADA; EMBALADO EM CAIXA PAPELÃO REFORÇADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, EMBALAGEM DE 1 KILO, MARCA DE REFERÊNCIA: SOCOCO, INGÁ, COCO DO VALE.
33.	5182	PACOTE	COCO RALADO SEM AÇÚCAR; PACOTE DE 500G, COMPOSIÇÃO: AMENDOAS DE COCO PURO, PARCIALMENTE DESIDRATADO; OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO; COM UMIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LÍPIDIOS ENTRE 35 A 60%; ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E RANÇO; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EMBALAGEM APROPRIADA; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO; E DUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: SOCOCO, DUCOCO. DR.OETKER.
34.	10170	PACOTE	COLORAU: HOMOGÊNEO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PESANDO 500 GRAMAS, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-70 (DECRETO 12.486, DE 20/10/78), MARCA DE REFERÊNCIA: SINHÁ, MAIS SABOR, SABOR.
35.	7836	UNIDADE	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE, ENZIMA LACTASE, ESPESSANTES: CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, CELULOSE MICROCRISTALINA E GOMA CARRAGENA, ESTABILIZANTES: TRIFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DISSÓDICO, MONOFOSFATO MONOSSÓDICO, E CITRATO DE SÓDIO. PRODUTO LÁCTEO RELATIVAMENTE RICO EM GORDURA RETIRADA DO LEITE POR PROCEDIMENTO TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS, QUE APRESENTA A FORMA

			DE UMA EMULSÃO DE GORDURA EM ÁGUA DEVE TER COR BRANCO OU LEVEMENTE AMARELADO. SABOR SUAVES, NÃO RANÇOSOS, NEM ÁCIDOS, SEM SABORES OU ODORES ESTRANHOS.O PRODUTO DEVERA APRESENTAR 20% DE GORDURA, DEVE SER UHT, MEDIANTE, PROCEDIMENTO TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADO, SENDO HOMOGENEIZADO. EMBALAGEM TETRA PAK DE 200G, MARCA DE REFERÊNCIA: ITAMBÉ, PIRACANJUBA, ITALAC.
36.	34016	LATA	CREME DE LEITE: APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 25%; EMBALADO EM LATA, PESANDO 200 GRAMAS , COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA-146,DE 07/03/96, MARCA DE REFERÊNCIA: ITAMBÉ, PIRACANJUBA, ITALAC.
37.	7319	PACOTE	ERVILHA CONGELADA: 100% NATURAL; ERVILHA VERDE PROCESSADA; CRUA, EM GRAOS, HIGIENIZADA E CONGELADA; TRANSPORTADA E CONSERVADA EM TEMPERATURA -18°C; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO, ATOXICO E LACRADO; PESANDO 1 KG ; COM VALIDADE MINIMA DE 14 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 218/05, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; MARCA DE REFERÊNCIA: NATURE, COPACOL, SADIA VEGETAIS.
38.	20470	PACOTE	FARINHA DE MANDIOCA SIMPLES, TORRADA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA DE 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 , MARCA DE REFERÊNCIA: YOKI,DEUSA, GRANFINO.
39.	28581	PACOTE	FARINHA DE MILHO AMARELA - FARINHA DE MILHO; OBTIDA DO GRÃO DE MILHO TORRADO E PENEIRADO, FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FÓLICO; NA COR AMARELA, DEVENDO SE APRESENTAR LIMPA E SECA, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTA DE INSETOS, ODORES OU SABORES ESTRANHOS OU IMPRÓPRIOS; VALIDADE MINIMA DE 7 MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 344/02, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E SUAS ALTERAÇÕES RDC 14/14 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM DETERMINADOS PELA ANVISA. PACOTE 500 G MARCAS DE REFERENCIA: YOKI, KISABOR, HIKARI.
40.	2391	PACOTE	FARINHA PARA TAPIOCA, PCT 500GR. MARCA DE REFERÊNCIA: YOKI, AMAFIL, GRANFIN.
41.	6197	PACOTE	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL; FINA; DEVENDO SE APRESENTAR LIMPA, SECA, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTA DE INSETOS, ODORES OU SABORES ESTRANHOS OU IMPRÓPRIOS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PAPEL ATÓXICO E TRANSPARENTE, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 08/05 (MAPA), RDC 263/05, RDC 14/14 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, MARCA DE REFERÊNCIA: COAMO, VENTURELI, NITA.
42.	29277	PACOTE	FARINHA DE TRIGO: FARINHA DE TRIGO (EMBALAGEM DE 05 KG); ESPECIAL; OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO; DE COR BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; VALIDADE MIN.2 MESES E 4 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORTARIA N 54,DE 18/07/96), MARCA DE REFERÊNCIA: RENATA, COAMO, VENTURELI.
43.	126090	PACOTE	FEIJÃO: TIPO 1, VARIEDADE CARIOCA, NOVO, COM COLORAÇÃO ROSA/MARROM, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO , DE 20/07/87; EMBALAGEM DE 01 KG, MARCA DE REFERÊNCIA: DALDEGAN, DOURADINHO, BLUE BOM.
44.	20480	PACOTE	FEIJÃO PRETO: FEIJAO; PRETO; GRUPO 1, CLASSE PRETO, TIPO 1; NOVO; CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS; COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE ATE 14%; ISENTA DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS,

			GRAOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA; PESANDO 1 KG E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 6268/07, INSTRUCAO NORMATIVA 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03; RDC 07/11 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; EMBALAGEM DE 01 KG; MARCA DE REFERÊNCIA: CAMIL, URBANO, TIO JOÃO.
45.	7541	SACHE	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO EMBALAGEM 10GR, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO FERMENTO BIOLÓGICO SECO (SACCHAROMYCES CEREVISIAE MEYEN) E EMULSIFICANTE MONOESTEARATO DE SORBITANA. NÃO CONTÉM GLÚTEN, MARCA DE REFERÊNCIA: FLESCHAMANN, DR. OETHER, VENTURELLI.
46.	16066	LATA 250 G	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: FERMENTO QUÍMICO (ACONDICIONADO EM LATAS DE 250 GRAMAS); TIPO EM PÓ; COMPOSTO DE PIROFOSFATO ACIDO DE SÓDIO; BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONO-CÁLCIO, VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR COM A DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-81 (DECRETO 12486 DE 20/10/78), MARCA DE REFERÊNCIA: ROYAL, FLESCHAMANN, DONA BENTA.
47.	18248	PACOTE	FUBÁ DE MILHO SIMPLES: DO GRÃO DE MILHO MOÍDO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO E RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA COM 1 KG, DEVENDO SUAS CONDIÇÕES ESTAREM DE ACORDO COM A NTA-34, DECRETO 12486, MARCA DE REFERÊNCIA: YOKI, AGROBAL, YAYA, KININO.
48.	15377	UNIDADE	GELEIA 100% FRUTA NATURAIS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SEM CONSERVANTES, CORANTES E AROMATIZANTES, SABOR MORANGO, UVA, AMORA, FRUTAS VERMELHAS, EMBALAGEM DE POTE DE 320 G, MARCA DE REFERÊNCIA: QUEENSBERY, HERO, CASA MADEIRA.
49.	4634	PACOTE	GRÃO DE BICO NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMO DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADE E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA COM 500G, DEVENDO SUAS CONDIÇÕES ESTAREM DE ACORDO COM A PORTARIA MA N° 161, DE 20/07/87, MARCA DE REFERÊNCIA: YOKI, URBANO, KI SABOR.
50.	37440	UNIDADE	IOGURTE DE MORANGO VEGANO - INGREDIENTES: LEITE DE COCO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, PREPARADO DE MORANGO (ÁGUA, AÇÚCAR, POLPA DE MORANGO, AROMA NATURAL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO), FOSFATO TRICÁLCICO, FIBRA SOLÚVEL, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO, FERMENTO, BIFIDOBACTERIUM ANIMALIS SUBSP. LACTIS, BB-12® E CORANTE BETERRABA. EMBALAGEM 170 G MARCAS DE REFERÊNCIA: VIDA VEG.
51.	7455	UNIDADE	KETCHUP TRADICIONAL SQUEZEE; BINGREDIENTES: TOMATE, ÁGUA, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CEBOLA, ACIDULANTE ÁCIDO, EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 380G. MARCA DE REFERENCIA: HEINZ, QUERO, HELLMANN'S.
52.	16025	LATA	LEITE CONDENSADO; COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL); DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM LATA DE 395 G, MARCA DE REFERÊNCIA: ITALAC MOÇA, TRIANGULO.
53.	6395	VIDRO	LEITE DE COCO TRADICIONAL; COMPOSTO DE COCO, ÁGUA, CONSERVADORES, ACIDULANTE, ESPESSANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM PRIMARIA VASILHAME DE VIDRO HERMETICAMENTE FECHADO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 272/05, RDC 08/13, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO, MARCA DE REFERÊNCIA: SOCOCO, DU COCO, MAIS COCO.
54.	3235	CAIXA	LEITE DE AMENDOAS. ACUCAR, AMENDOIA, MALTODEXTRINA, MINERAIS (CALCIO E ZINCO), SAL, VITAMINAS (E, B6, A, ACIDO FOLICO, D E B12),

			AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE GIRASSOL E ESTABILIZANTES GOMA XANTANA E GOMA GELANA. INFORMACOES ADICIONAIS ESTE PRODUTO NAO DEVE SER USADO PARA ALIMENTAR CRIANCAS MENORES DE 1 (UM) ANO DE IDADE, A NAO SER POR INDICACAO EXPRESSA DE MEDICO OU NUTRICIONISTA. O ALEITAMENTO MATERNO EVITA INFECCOES E ALERGIAS E E RECOMENDADO ATE OS 2 (DOIS) ANOS DE IDADE OU MAIS. NAO CONSUMIR CASO A EMBALAGEM ESTEJA ALTERADA, VIOLADA OU APRESENTANDO VAZAMENTOS. CAIXA DE 01 LITRO; MARCA DE REFERÊNCIA: SILK, ADES,NUTs.
55.	8750	CAIXA	LEITE DE SOJA FLUIDO; COMPOSTO LIQUIDO A BASE DE SOJA COM SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS; ISENTO DE SACAROSE; DIVERSOS SABORES; PRONTO PARA BEBER; EMBALAGEM TETRA PAK DE 01 LITRO; COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE LARVAS E SUJIDADES; DE ACORDO COM A NTA-83 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78); CAIXA DE 01 LITRO; MARCA DE REFERÊNCIA: PURITY, ADES, LIDER.
56.	40581	PACOTE	LEITE EM PÓ INTEGRAL, TRADICIONAL, NÃO CONTENDO MODIFICAÇÕES DE NUTRIENTES, SEM AÇÚCAR, DEVENDO CONTER EM CADA PORÇÃO DE 26 G. VALOR CALÓRICO DE NO MÍNIMO 130 CALORIAS, PROTEÍNAS NO MÍNIMO COM 7 G., CÁLCIO COM NO MÍNIMO 236 MG, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, LIVRE DE UMIDADE E FERMENTAÇÃO, SEM ADIÇÃO DE SORO DE LEITE, APRESENTAÇÃO PÓ FINO, COR AMARELO CLARO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES, ENVASADO EM SACO LAMINADO, CONTIDO EM SACO DE PAPEL MULTIFOLIADO COM PESO DE 01 KG.; DEVENDO SUAS CONDIÇÕES ESTAREM DE ACORDO COM A PORTARIA MA 369, DE 04/09/97, MARCA DE REFERÊNCIA: ROMANO, PIRACANJUBA, ITAMBÉ.
57.	7688	CAIXA	LEITE UHT - DESNATADO VALIDADE MÍNIMA 02 MESES E 4 DIAS/CONTAR DA ENTREGA, CAIXA CARTONADA E ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA-370, DE 04/09/97, MARCA DE REFERÊNCIA: AURORA, PIRACANJUBA ITAMBÉ.
58.	403694	CAIXA	LEITE UHT - INTEGRAL; TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 3%; VALIDADE MIN.02 MESES E 4 DIAS/CONTAR DA ENTREGA, CAIXA CARTONADA E ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA-370,DE 04/09/97, MARCA DE REFERÊNCIA: LIDER, AURORA, ITAMBÉ, ITALAC.
59.	8315	CAIXA	LEITE UHT/UAT; LEITE SEMIDESNATADO COM ZERO % LACTOSE - TEOR DE MATÉRIA GORDA DE 1% A 2.9%; EMBALAGEM ESTERIL E HERMETICAMENTE FECHADA, CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE NA DATA DE FABRICAÇÃO DE 120 DIAS E COM VALIDADE MINIMA DE 100 DIAS NA DATA DA ENTREGA; MARCAS DE REFERÊNCIA: PIRACANJUBA, ITALAC, ITAMBÉ.
60.	41175	CAIXA	LEITE UHT - ZERO % LACTOSE; EMBALAGEM ESTÉRIL E HERMETICAMENTE FECHADA, COM EMBALAGEM PRIMARIA CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE NA DATA DE FABRICAÇÃO DE 120 DIAS E COM VALIDADE MÍNIMA DE 100 DIAS NA DATA DA ENTREGA; MARCA DE REFERÊNCIA: PIRACANJUBA, AURORA, ITAMBÉ.
61.	3885	PACOTE	LENTILHA SECA: NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMO DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA COM 500G, DEVENDO SUAS CONDIÇÕES ESTAREM DE ACORDO COM A PORTARIA MA Nº 161, DE 20/07/87, MARCA DE REFERÊNCIA: YOKI, KI SABOR, DO VALEE.
62.	13792	PACOTE	LOURO; EM FOLHAS SECAS; OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS; GRÃOS SÃOS, LIMPOS E SECOS; DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA; COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO,COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE

			ENTREGA; RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, CONTENDO, NO MÍNIMO, 07 GRAMAS ; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: KININO, KI SABOR, KITANO.
63.	34410	PACOTE	MACARRÃO SEM OVOS INTEGRAL PARAFUSO: PACOTE COM 500 GRAMAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARELO DE TRIGO. CONTÉM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: UMIDADE MÁX.: 13%, RESÍDUO FIXO SOBRE A SUBSTÂNCIA SECA (G/100G) MÁX.: 01 AMIDO ESTRANHO AO TRIGO (G/100G): AUSÊNCIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO MARCA DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADO OU PLÁSTICO RESISTENTE ATÉ 10 KG. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22/09/2005- ANVISA E RESOLUÇÃO RDC Nº 14, DE 28/03/2014- ANVISA; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8, DE 02/06/2005- MAPA.VALIDADE MÍNIMA: 1 ANO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA: GALO, LIANE, RENATA, ADRIA.
64.	10990	PACOTE	MACARRÃO TALHARIM CASEIRO: SEM COLESTEROL, OBTIDO DO AMASSAMENTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, CORANTES NATURAIS E ERVAS AROMÁTICAS. ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS; CONSERVAÇÃO: À TEMPERATURA AMBIENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM QUE CONTENHA ESPECIFICADO: O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VENCIMENTO; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500G, MARCA DE REFERÊNCIA: MEZZANI, MASSA LEVE, RENATA.
65.	15350	PACOTE	MACARRÃO TIPO ARGOLINHA MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; PACOTE 500 G, MARCA DE REFERÊNCIA: GALO, ADRIA, AMÁLIA.
66.	17750	PACOTE	MACARRÃO TIPO BAVETI MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; PACOTE 500 G. MARCA DE REFERÊNCIA: BASILAR,ADRIA,VILMA.
67.	16575	PACOTE	MACARRÃO TIPO CONCHINHA MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM B PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; PACOTE 500 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: GALO, RENATA, ADRIA.
68.	38725	PACOTE	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02,

			RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; PACOTE 500 GRS. MARCA DE REFERÊNCIA: ADRIA, BASILA, URBANO.
69.	11195	PACOTE	MACARRÃO TIPO LETRINHA MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; PACOTE 500 GRAMAS, MARCA DE REFERÊNCIA: ADRIA, RENATA, AMÁLIA.
70.	20136	PACOTE	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; PACOTE 500 GRAMAS, MARCA DE REFERÊNCIA: RENATA, ADRIA, AMÁLIA.
71.	117232	PACOTE	MACARRÃO TIPO PARAFUSO MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; PACOTE 500 GRAMAS, MARCA DE REFERÊNCIA: GALO, AMÁLIA, ADRIA.
72.	78375	PACOTE	MACARRÃO TIPO PENNE MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; PACOTE 500 GRAMAS MARCA DE REFERÊNCIA: GALO, RENATA, URBANA.
73.	15055	PACOTE	MASSA ALIMENTICIA; FORMATO AVE MARIA; SEM OVOS; MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FOLICO E FERRO, SEM OVOS E CORANTES NATURAIS; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MINIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; EMBALAGEM 500G. MARCA DE REFERÊNCIA: ADRIA, GALO, DONA BENTA.
74.	30280	PACOTE	MASSA DE MINI PIZZA: INGREDIENTES: OVO, FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, AÇÚCAR E SAL, ASSADO EM FORNO A 170°, ASPECTO BRANCO, FORMATO REDONDO, ESPESSURA FINA; LIVRE DE IMPUREZAS. ISENTA DE LEITE E DERIVADOS. VALIDADE MÍNIMA DE 05 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, PESO LÍQUIDO 50G CADA, PESO BRUTO 500G APROX., CONTENDO 10 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: MASSA LEVE, MEZZANI.
75.	14938	ROLO	MASSA DE PASTEL: ESPESSURA FINA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÓLEO VEGETAL E CONSERVANTE; ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAS, SUJIDADES E PARASITAS; APRESENTAÇÃO EM ROLO.

			CONSERVAÇÃO: REFRIGERADA ENTRE 0° E 10°C VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM QUE CONTENHA ESPECIFICADO: O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VENCIMENTO; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 GR. MARCA DE REFERÊNCIA: MEZZANI, MASSA LEVE.
76.	18396	FRASCO	MAIONESE TRADICIONAL; INGREDIENTES ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO, BHT E BHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO APROX. 12G; CALORIAS 40KCAL; GORDURAS TOTAIS 4,0G; GORDURAS SATURADAS 0,6G; GORDURAS TRANS 0G; GORDURAS POLIINSATURADAS 2,3G; GORDURAS MONOINSATURADAS 1,0G; COLESTEROL 12,2MG; SÓDIO 126MG; CARBOIDRATOS 0,9G; FIBRA ALIMENTAR 0G; VITAMINA E 0,32MG. EMBALAGEM SQUEEZE PESANDO, NO MÍNIMO, 320G. MARCA DE REFERÊNCIA: HELLMAN'S, HEINZ, SUPREME.
77.	7369	POTE	MANTEIGA (EMBALAGEM 500 G.) SEM SAL E SEM GORDURA TRANS; TEOR DE LÍPIDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, MINIMO DE 82% , PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; COM ASPECTO COR, CHEIRO, SABOR PRÓPRIO; VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EM POTES PLÁSTICOS; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; CONFORME PORTARIA 372 DE 04/09/97 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: QUALY, PIRACANJUBA, TIROLEZ.
78.	48319	POTE	MANTEIGA (EMBALAGEM 500 G.) COM SAL E SEM GORDURA TRANS; TEOR DE LÍPIDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, MINIMO DE 82% , PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; COM ASPECTO COR, CHEIRO, SABOR PRÓPRIO; VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EM POTES PLÁSTICOS; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; CONFORME PORTARIA 372 DE 04/09/97 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: QUALY, PIRACANJUBA, TIROLEZ.
79.	49478	POTE	MARGARINA (EMBALAGEM 500 G.) COM SAL E SEM GORDURA TRANS; TEOR DE LÍPIDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, MINIMO DE 82% , PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; COM ASPECTO COR, CHEIRO, SABOR PRÓPRIO; VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EM POTES PLÁSTICOS; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; CONFORME PORTARIA 372 DE 04/09/97 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: QUALY, PIRACANJUBA, TIROLEZ.
80.	15117	POTE	MARGARINA (EMBALAGEM DE 500 GRAMAS); SEM SAL; TEOR DELÍPIDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, DE 82% ; PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR A DATA DE ENTREGA; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; CONDIÇÕES CONFORME NTA - 50 (DECRETO 12486, DE 20/10/78) E PORTARIA 372 DE 4 DE SETEMBRO DE 1997. MARCA DE REFERÊNCIA: QUALY, DORIANA, DELÍCIA.
81.	11764	PACOTE	MILHO DE CANJICA BRANCA (EMBALAGEM DE 500 GRAMAS) DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-33 (DECRETO 12486, DE 20/10/78), MARCA DE REFERÊNCIA: YOKI, SINHÁ, MARATÁ.
82.	10079	LATA	MILHO VERDE EM CONSERVA; SIMPLES; GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADO EM LATA O PESO LÍQUIDO COM 1,7 QUILOS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 16 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-31 (DECRETO 12486, DE 20/10/78), MARCA DE REFERÊNCIA: PREDILECTA, FUNGINI, QUERO.

83.	9275	PACOTE	MISTURA PARA PURÊ: DEVERÁ SER PREPARADO COM INGREDIENTES SÃOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE. NÃO CONTER CORANTES, AROMAS E GORDURAS TRANS. CONTENDO BATATA EM FLOCOS DESIDRATADA, LEITE EM PÓ INTEGRAL, CREME DE CEBOLA, FIBRAS, QUEIJO PARMESÃO, VITAMINAS A, D, B1, B2, PP, E, H, PANTOTENATO DE CÁLCIO, B6, C, B12, ÁCIDO FÓLICO E MINERAIS FERRO, IODO, ZINCO E SELÊNIO DENTRE OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS NO RÓTULO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO COM 1 QUILO E SECUNDÁRIA EM CAIXAS COM ATÉ 6 KG. RENDIMENTO MÍNIMO DE 40 PORÇÕES DE 120 GRAMAS POR KG. MARCA DE REFERÊNCIA: PRONTINHO, AMAFIL, LBS FOODS.
84.	3649	FRASCO	MOLHO DE SOJA (SHOYO) - MOLHO DE SHOYO; TRADICIONAL; COMPOSTO DE AGUA, SAL, SOJA, MILHO, AÇÚCAR, CORANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; APRESENTADO NA FORMA LIQUIDA COR MARROM ESCURO; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; COM VALIDADE DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PRIMARIA FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E LACRADO, COM TAMPA INVOLÁVEL E FECHADA DE, NO MÍNIMO, 900 MILILITROS; ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01. RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 276/05, RDC 04/07, RDC 14/14 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MITSUYA, RUAH, KIRIN.
85.	50303	SACHE	MOLHO DE TOMATE: INGREDIENTES: FRUTOS MADUROS ISENTO DE FERMENTAÇÃO, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, ESCOLHIDOS, SEM PELE E SEMENTES, AÇÚCAR, SAL, CEBOLA, AMIDO MODIFICADO, ÓLEO VEGETAL, AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, SALSA E AROMATIZANTE. APARÊNCIA MASSA MOLE. COR VERMELHA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. NÃO CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM SACHE VEDAÇÃO RESISTENTE. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. Nº DO REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM PRIMARIA: SACHE PESO LIQUIDO DE 300 GR. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES. MARCA DE REFERÊNCIA: FUNGINI, POMAROLA, HEINZ.
86.	15531	UNIDADE	MOSTARDA; INGREDIENTES: ÁGUA, VINAGRE, AÇÚCAR, AMIDO, MOSTARDA, SAL, CÚRCUMA, PIMENTA-DO-REINO, CANELA, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO E ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO. NÃO CONTEM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL APROX: PORÇÃO 12G: CALORIAS 27KCAL; GORDURAS TOTAIS 0G; GORDURAS SATURADAS 0,4G; GORDURAS TRANS 0G; SÓDIO 75MG; CARBOIDRATOS 1,5G; FIBRA ALIMENTAR 1G; PROTEÍNAS 0G. EMBALAGEM SQUEEZE PESANDO, NO MÍNIMO, 170G. MARCA DE REFERÊNCIA: HELLMAN'S, HEINZ, HEMMER.
87.	261164	UNIDADE	NECTAR DE FRUTA SABORES (MANGA, PÊSSEGO, ABACAXI E GOIABA) - 200 ML: NECTAR DE FRUTA; SIMPLES, COMPOSTO LÍQUIDO COM VITAMINAS, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE, ANTIOXIDANTES E CONSERVANTES; QUALIDADE OBTIDA PELA MISTURA NO MÍNIMO DE 30% DE SUCO DE POLPAS INTEGRAIS DE FRUTAS; PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; FRUTAS MADURAS, ÁGUA POTÁVEL, AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, CONFORME RECOMENDAÇÃO DA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA: 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADA EM CAIXA CARTONADA CONTENDO 200 ML. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA DE REFERÊNCIA: NUTRI NECTAR, MAGUARY, DA FRUTA.
88.	4475	FRASCO	ÓLEO DE CANOLA, OBTIDO DA MISTURA DE ÓLEOS DE ESPÉCIE VEGETAL; ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM FRASCO DE 900 ML; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 270 DE 22/08/2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA, MARCA DE REFERÊNCIA: LIZA, PURILEVE, SALADA, SOYA.

89.	9626	FRASCO	ÓLEO DE GIRASSOL PREPARADO A PARTIR DE UMA PLANTA DE MESMO NOME, LIMPAS, LIVRES DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS. INGREDIENTES RICO EM VITAMINA E, FEITO 100% A PARTIR DA SEMENTE DO GIRASSOL, RICO EM ÔMEGA 6, 0% GORDURAS TRANS, SEM COLESTEROL, SEM CONSERVANTES. NÃO CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM FRASCO DE PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO VOLUME LÍQUIDO DE 900ML - VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. MARCA DE REFERÊNCIA: LIZA, SALADA, SINHÁ.
90.	129055	FRASCO	ÓLEO DE SOJA OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; FRASCO COM 900 ML; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-50 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78). MARCA DE REFERÊNCIA: LIZA, COAMO, SOYA.
91.	8214	PACOTE	ORÉGANO EM FOLHAS SECAS; OBTIDO DE FOLHAS E TALOS DO ESPÉCIME GENUÍNO; COM COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E LACRADA; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM 100 GR. MARCA DE REFERÊNCIA: ZILIO, KITANO, KISABOR.
92.	5351	PACOTE	POLVILHO DOCE - POLVILHO; DOCE; BRANCO. EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 GRAMAS, ATÓXICO; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA; MARCAS DE REFERÊNCIA: AMAFIL, YOKI, COPA. SIAMAR.
93.	2650	PACOTE	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, GRANULADA, DE COR CLARA, OBTIDA POR PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, A PARTIR DE FARINHA DE SOJA DESENGORDURADA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E PROTEÍNA CONCENTRADA DE SOJA, ISENTA DE SUJIDADES, DEVE APRESENTAR UNIDADE MÁXIMA DE 8% E PROTEÍNA EM BASE SECA MÍNIMA DE 50%. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE, NO MÍNIMO, 400G E PRAZO DE VALIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: CAMIL, TERRA VITTA, NATURALIFE.
94.	2250	PACOTE	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, GRANULADA, DE COR ESCURA, OBTIDA POR PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, A PARTIR DE FARINHA DE SOJA DESENGORDURADA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E PROTEÍNA CONCENTRADA DE SOJA, PACOTE (400G) ISENTA DE SUJIDADES, DEVE APRESENTAR UNIDADE MÁXIMA DE 8% E PROTEÍNA EM BASE SECA MÍNIMA DE 50% EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE, NO MÍNIMO, 400G E PRAZO DE VALIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: CAMIL, TERRA VITTA, NATURALIFE.
95.	5032	PACOTE	QUEIJO PARMESÃO RALADO (COMPOSIÇÃO: LEITE, COALHO, FERMENTO LÁCTEO, SAL, ANTICOAGULANTE: CELULOSE MICROCRISTALINA OU DIÓXIDO DE SILÍCIO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO). SEM GLÚTEN. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPQ COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE DE 500G. APRESENTAR AMOSTRA.
96.	34258	PACOTE	SAL (EMBALAGEM DE 01 KG); REFINADO; IODADO; COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (RESOLUÇÃO RDC N 28, DE 28/03/00), MARCA DE REFERÊNCIA: GARÇA, MARLIN.
97.	6377	PACOTE	SALSA DESIDRATADA COM FOLHAS TRITURADAS; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO; COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS; FIRME E INTACTO; LIVRE DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA E RESOLUÇÕES. PACOTE DE 10G. MARCA DE REFERÊNCIA: KITANO, KISABOR, KODILAR.

98.	5947	PACOTE	TRIGO MOÍDO PARA QUIBE EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSOLDADO. RÓTULOS DEVERAM ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E LEGÍVEL A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, NUMERO DO REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. PESO LIQUIDO 500 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: YOKI, SINHA, KI SABOR.
99.	21439	FRASCO	VINAGRE DE VINHO BRANCO; RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-72, DECRETO 12486, DE 20/10/78; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVIOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 750 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: CASTELO, TOSCANO, TRIUNFO.
100.	8939	FRASCO	VINAGRE DE FRUTA MAÇÃ; RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-72, DECRETO 12486, DE 20/10/78; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVIOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 750 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: CASTELO, TOSCANO.

1.3. Os produtos desta licitação se destinarão a 31 municípios assim identificados: ASSIS, BASTOS, CAIABU, CAMPOS NOVOS PAULISTA, CÂNDIDO MOTA, CHAVANTES, IBIRAREMA, IEPÊ, JOÃO RAMALHO, LUCIANÓPOLIS, LUTÉCIA, MANDURI, MARACÁI, MARTINÓPOLIS, NANTES, OCAUÇU, OURINHOS, PALMITAL, PARAGUAÇU PAULISTA, PLATINA, PAULISTÂNIA, PIRAPOZINHO, PEDRINHAS PAULISTA, QUATÁ, QUINTANA, RANCHARIA, SAGRES, SALTO GRANDE, SANDOVALINA, SANTA CRUZ DO RIO PARDO e TARUMÃ, entes consorciados ao CIVAP.

1.4. Os quantitativos de produtos destinados para cada órgão participante da licitação se acham definidos em Apêndice ao presente Termo de Referência.

1.5. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818/2021.

1.6. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constantes das solicitações de participação na licitação desenvolvidas pelos órgãos participantes do certame.

1.7. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano contado do encerramento da licitação. Extingue-se automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

a) nesta vigência da ARP os preços serão fixos e irrevogáveis.

b) a vigência da ARP poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, desde que haja acordo entre as partes e seja mantida vantajosidade do preço registrado.

b.1) em caso da prorrogação aqui tratada o(s) preço(s) poderá(ão) reajustado(s) pelo IPCA-IBGE relativo aos 12 (doze) últimos meses já publicados, desde que haja acordo entre as partes.

c) a vantajosidade do preço registrado deverá ser comprovada pelo órgão contratante, no seu processo, através de pesquisa de mercado, na forma da lei.

1.8. A minuta da Ata de Registro de Preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da(s) contratação(ões), entre outras.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVAS

2.1. Dos Produtos

2.1.1. A contratação se faz necessária para viabilizar as atividades na área da educação, e demais departamentos dos municípios consorciados. Dentre os programas a serem atendidos o principal será o fornecimento para composição da merenda escolar, cujo objetivo principal é oferecer uma alimentação equilibrada e saudável às crianças em idade escolar, ajudando, dessa forma, fortalecimento do aprendizado. Os produtos alimentícios devem atender as características organolépticas do alimento, no tocante a qualidade; os alimentos devem ser apresentados acondicionados conforme esperado na

embalagem primária e, quanto a embalagem secundária, estas deverão ser apresentadas em caixas de papelão higienizadas. O principal objetivo visa garantir a padronização dos produtos. Ao estabelecer um padrão, assegura-se que todos os alimentos adquiridos atendam a critérios mínimos de qualidade, proporcionando segurança alimentar e nutricional. Quanto a quantidade para a entrega será estabelecida pelo Setor de Alimentação Escolar, por meio de um cronograma, devendo respeitar a quantidade e horário da entrega.

2.1.1.1. A padronização otimiza o processo de aquisição, tornando-o mais ágil e eficiente.

2.1.1.2. Por fim, a padronização contribui significativamente para a eficiência da gestão pública, promovendo qualidade, economia e justiça na distribuição dos insumos.

2.1.1.3. Deverão apresentar amostra dos alimentos para análise da comissão técnica de nutrição para os produtos que não possuem a marca de referência da tabela acima.

2.1.2. Do Sistema de Registro de Preços adotado

Se trata de produtos para os quais torna-se impossível definir com certo grau de acerto, os quantitativos necessários à cada município, nem o momento das necessidades. Há de ser destacado que a estocagem, embora possível, encontra dificuldades visto que a maioria dos municípios não dispõem de espaço (almoxarifado).

A utilização desse sistema traz, para as contratações pretendidas, inúmeras vantagens das quais se destacam: a) possibilita ao município contratante, dispor do produto para sua aquisição de forma a atender o seu plano de compras; b) a facilidade de dispor de recursos orçamentários somente nas contratações efetivadas; c) traz mais transparência e eficiência ao processo de compra, evitando possíveis desperdícios de recursos públicos.

2.1.3. Do critério de menor preço por item

O critério de julgamento pelo menor preço por item é fundamental para garantir a economicidade na aquisição dos produtos, possibilitando que os recursos públicos sejam utilizados da forma mais eficiente possível. Além disso, a transparência do processo de contratação assegura a isonomia entre os fornecedores e a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública.

Além do já exposto, o julgamento por item visa estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item, garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se: a) na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global; b) na Cartilha do TCEP sobre a Lei nº 14.133/2021 (fls. 24).

2.1.4. Da participação de empresas em consórcio

A admissão ou veto à formação de consórcios em certames licitatório é confiada pela lei ao administrador, uma vez que o art. 15 “caput” da lei nº 14.133/2021 conferiu discricionariedade ao ente administrativo para dispor sobre a questão em seus instrumentos convocatórios.

É assente na jurisprudência das Cortes de Contas do país que a admissão de consórcios em certames deve ser realizada para aquele objeto que envolva grande vulto econômico e elevada complexidade técnica, funcionando a “junção de esforços” como uma forma de garantir que o interesse público seja satisfeito da melhor forma possível. Tanto é verdade que o Tribunal de Contas da União já se manifestou em seu Acórdão nº 22/2003-Plenário, nos seguintes termos:

“A formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questão de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Na prestação de serviços comuns, é da discricionariedade do gestor a possibilidade de participação ou não de consórcios.”

Acerca da vedação à participação, no presente certame, de empresas reunidas em consórcio, trata o renomado autor Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

“Em regra, o consórcio não é favorecido ou incentivado pelo nosso Direito. Como instrumento de atuação empresarial, o consórcio pode conduzir a resultados indesejáveis. A formação de consórcios acarreta risco de dominação do mercado, através de pactos de eliminação de competição entre os empresários. No campo de licitações, a formação de consórcios poderia reduzir o universo da disputa, (...) Há hipóteses em que as circunstâncias do mercado e (ou) a complexidade do objeto tornam problemática a competição.”

Diante do exposto, visto trata-se de uma decisão discricionária do órgão licitador, e por considerar

que existem inúmeras empresas com capacidade de fornecer o objeto a ser licitado, o CIVAP optou por não permitir a participação de empresas em consórcio no instrumento convocatório, fato que, por si só, não configura qualquer restrição à competitividade, economicidade e moralidade, nos termos do acima exarado.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Levantamento de mercado sinalizou que a melhor solução é a da aquisição dos produtos por meio de licitação, na modalidade de pregão na sua forma eletrônica, com utilização do Sistema de Registro de Preços. Oferece a vantagem de contato direto com os fornecedores dos produtos, além de os municípios disporem de recursos orçamentários apenas nas contratações eventuais. Ainda mais, os municípios já detêm as estruturas (física, mão de obra e logística) necessárias para o preparo dos alimentos e distribuição.

A solução proposta envolve a aquisição de materiais de consumo para o ressuprimento dos estoques de gêneros de alimentação, para fins de atendimento às necessidades institucionais, proporcionando uma alimentação adequada, mediante adoção de procedimento licitatório por meio de Pregão, sob a forma Eletrônica, pelo critério de menor preço por item, respeitando as formalidades legais estabelecidas pela Lei Federal Nº 14.133/2021.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.1.1. indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021): Na presente são indicadas marcas de referência, sem que a elas se limitem para efeito de propostas.

4.1.2. Exigência de amostra: Ressalvado o disposto no sub item 2.1.1.3 deste Termo de Referência, na presente contratação **HAVERÁ** exigência de amostras:

2.1.1.3. Deverão apresentar amostra dos alimentos para análise da comissão técnica de nutrição para os produtos que não possuem a marca de referência da tabela acima.

a) Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, e tendo cumprido com os requisitos de habilitação, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar 01 (uma) amostra de cada produto, para análise da Equipe de Apoio Técnico, como condição para a adjudicação e homologação do resultado.

b) A amostra deverá ser entregue (ou enviada) na sede do CIVAP, localizada na Rua dos Comerciantes, 152, no município de Assis-SP, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de realização da sessão do pregão, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

c) A avaliação de cada amostra será feita por membros da equipe de apoio técnico, em até 03 (três) dias úteis e terá caráter desclassificatório se não corresponder às especificações do produto licitado.

d) No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

e) Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceita, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

f) Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

g) Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.1.3. Subcontratação: Não será admitida.

4.1.4. Garantia da contratação: Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

5.1. Os produtos deverão ser fornecidos parceladamente, de acordo com as necessidades de cada órgão.

5.2. São estimados fornecimentos trimestrais, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços entre as partes.

5.3. O prazo de entrega da parcela deverá ser de até 20 (vinte) dias corridos contados da data de recebimento, pela detentora, do pedido de compra (nota de empenho) emitido pelo órgão contratante.

5.4. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar, à Secretaria referida, as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.5. Os bens deverão ser entregues no endereço indicado pela Prefeitura contratante, sempre situado na zona urbana (sede) do Município. O endereço será informado à detentora, pela Secretaria requisitante, no momento da confirmação do fornecimento da parcela do produto, NÃO SENDO O CIVAP O RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. A garantia consiste na prestação, pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, e alterações subsequentes.

5.7. A empresa fornecedora dos bens deverá ser responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

5.8. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem nenhum custo adicional.

5.9. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo às contratantes.

6. MODELO DE GESTÃO DA ARP

6.1. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 13.144/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralização ou suspensão das contratações, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão contratante e a contratada/detentora devem ser realizadas por escritos sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços o órgão contratante poderá convocar o representante da empresa contratada (detentora) para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.5. A execução do contrato (Ata) deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo:

a) fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput). Referido fiscal acompanhará a execução do contrato para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no mesmo, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246/2022, art. 7º, parágrafo único, inciso II);

b) gestor do contrato que atuará no acompanhamento da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada (detentora), dentre outras obrigações legais contratuais. (Decreto nº 11.246/2022, art. 7º, parágrafo único, inciso III).

6.6. Pela inexecução parcial ou total do contrato (Ata), a Administração contratante poderá

aplicará contratada as seguintes sanções: advertência; multa; impedimento de licitar e contratar; e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (Lei nº 14.133/2021, arts. 156 e 158). Estarão detalhadas na Ata de Registro de Preços.

6.7. As sanções previstas no subitem anterior poderão ser aplicadas cumulativamente e não excluem outras previsões de sanções constantes do contrato e na legislação aplicável.

6.8. Após o cumprimento das etapas de apuração de responsabilidade, assegurado o contraditório e a ampla defesa, se for o caso, a fiscalização deverá informar à contratada sobre a aplicação da sanção e encaminhar os autos do processo ao órgão competente para decidir sobre o procedimento, de acordo com a legislação aplicável.

6.9. A fiscalização deve verificar a adimplência dos débitos decorrentes de eventuais multas ou outras sanções aplicadas à contratada.

6.10. A aplicação das sanções será devidamente registrada e anotada no Sistema Eletrônico de Contratações, quando for o caso.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização das contratações, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada/detentora, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pelo órgão contratante, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistência na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificados pela Administração durante a análise prévia à liquidação da despesa, não será computado para fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil da contratada pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução das contratações.

Liquidação e Pagamento

7.8. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento tais como (entre outros):

- a) A data da emissão;
- b) Os dados da ata e o órgão contratante;
- c) O valor a pagar; e
- d) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada

providencie as medições saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus às contratantes.

7.10. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line do SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.11. O órgão contratante deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3/2018).

7.12. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da contratante.

7.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.14. Persistindo a irregularidade a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual/ata de registro de preços, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.15. Havendo a efetiva execução do objeto, o(s) pagamento(s) será(ão) realizado(s) normalmente, até que se decida pela rescisão da ata de registro de preços, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento do produto contratado e do respectivo documento fiscal válido.

7.17. Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da detentora/contratada, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pro rata tempore”, em relação ao atraso verificado.

7.18. O pagamento será realizado:

a) por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

b) através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do referido boleto.

7.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando for o caso.

7.19.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.20. A contratada/detentora regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.21. A presente licitação NÃO permitirá a antecipação de pagamento.

7.22. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.22.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

7.23. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.24. A contratada/detentora regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de

comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.25. A presente licitação NÃO permitirá a antecipação de pagamento, quer seja parcial ou total.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento de menor preço por item.

8.2. O julgamento por item visa estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item, garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se: a) na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global; b) na Cartilha do TCESP sobre a Lei nº 14.133/2021 (fls. 24).

8.3. Para fins de habilitação, deverá a licitante comprovar os seguintes requisitos.

a) Habilitação jurídica

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede

8.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77/2020.

8.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples, ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

b) Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.10. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

8.11. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

8.12. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

8.13. Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943.

8.14. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (Estadual, Distrital ou Municipal) do domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

8.15. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.15.1. Quando for o caso, será aceita a Certidão Estadual emitida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, para comprovação ao item acima;



8.15.2. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos (Estadual) relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

c) Qualificação econômico-financeira

8.16. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa Jurídica.

d) Qualificação técnica

8.17. Não será exigida.

e) Outros

8.18. Declarações, conforme Anexo III do Edital.

9. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado (total) da contratação é de **R\$ 35.312.764,44** (trinta e cinco milhões, trezentos e doze mil e setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das futuras contratações correrão à conta de recursos consignados nos Orçamentos dos órgãos participantes da licitação.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes (em sendo o caso) será indicada após aprovação da Lei orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

10.3. Os recursos financeiros para as despesas com a execução das aquisições serão atendidos pela dotação do orçamento vigente dos órgãos participantes da licitação. Quando dos municípios, os recursos poderão ser próprios ou oriundos de repasses estadual ou federal, conforme o caso.

10.4. Por se tratar de contratações pelo Sistema de Registro de Preços, a disponibilização dos créditos orçamentários se dará na formalização de cada contratação, posterior à assinatura da Ata de Registro de Preços, representados por nota de empenho de despesa, substitutivo do termo de contrato, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O agrupamento dos produtos licitados (por item) se deu em decorrência da “juntada” dos pedidos para licitar, de cada órgão participante da licitação, pela equipe de apoio do CIVAP.

11.2. As obrigações e as responsabilidades das partes se acham dispostas na minuta da Ata de Registro de Preços.

Assis, 27 de agosto de 2025.

A Comissão:

Ana Ligia Cofone

CPF nº 359.240.948-47

E-mail: centraldealimentacao@pedrinhaspaulista.sp.gov.br

Edinéia Ap. Barrichello Guimarães

CPF nº 266.060.288-33

E-mail: cozinhapiloto@candidomota.sp.gov.br

Lucimar Adriana Rodrigues Dragonetti Girotti

CPF nº 080.430.058-50

E-mail: adrianadragonetti1@gmail.com

APÊNDICE DO TERMO DE REFERÊNCIA
Ref. - Pregão Eletrônico nº 20/2025
Processo nº 39/2025

QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS ASSIS A NANTES

ITEM	QUANT	APRES.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ASSIS	BRAS	CR	CRZ	CRZ	CRZ	CRZ	CRZ	CRZ	CRZ	CRZ	CRZ	CRZ	CRZ	CRZ
1	8314	UNIDADE	AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ , TAMBÉM CONHECIDO COMO CÚRCUMA, CONDIMENTO ORIGINÁRIO DA ÍNDIA. UTILIZADO COMO ESPECIARIA, O AÇAFRÃO DA TERRA CONFERE UMA COR AMARELADA AOS PRATOS E O SABOR É SUAVE. O PRODUTO DEVE ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS DE COR, SABOR, CHEIRO, PRESERVADAS, DEVE SER FORMULADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO ATOXICO, NÃO VIOLADO. PACOTE DE 50G. MARCA DE REFERÊNCIA: KITANO, KI SABOR, SABOR.	0	520	50	0	154	70	30	20	70	0	340	310	215	0	60
2	14849	UNIDADE	ACHOCOLATADO EM PÓ : ACHOCOLATADO EM PÓ, CONTENDO AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS (A, B1, B2, C, D3 E PP), ESTABILIZANTES, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 600 GR. MARCA DE REFERÊNCIA: TODDY, NESCAU, GAROTO.	500	253	100	0	455	100	50	0	30	0	325	80	270	500	650
3	58691	PACOTE	AÇÚCAR CRISTAL: (EMBALAGEM 05 KG) ; OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE; COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3%P/P, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3%P/P; SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 23 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-52/53 (DECRETO 12486 DE 20/10/78). MARCA DE REFERÊNCIA: SANTO IZABEL, ALTO ALEGRE, CERTAMO.	1500	3420	5000	0	2845	0	150	0	1017	50	1110	4150	2300	1700	1174
4	28771	PACOTE	ALHO DESCASCADO : ALHO EM GRÃO ESTRANGEIRO, BOA QUALIDADE FIRME E INTACTO, SEM LESÕES, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 1KG , DEVENDO MANTER SOBRE REFRIGERAÇÃO, DENTRO DOS PADRÕES ESPERADO DA NTA-17- (DECRETO 12486 DE 20/10/78). MARCA DE REFERÊNCIA: SOETO,TAJÁ,NATARI.	800	1516	1000	0	800	400	50	0	606	0	304	10	510	1130	300
5	11252	PACOTE	AMENDOIM (EMBALAGEM 01 KG); CRU; COM PELE; CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS,SÃOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; SEM FERMENTAÇÃO E MOFO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MINIMA 04 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-33 (DECRETO 12.486,DE 20/10/78). APRESENTAR AMOSTRA.	200	110	800	0	284	52	50	0	75	0	66	10	220	120	120

6	7642	CAIXA	AMIDO DE MILHO: (EMBALAGEM 01 KG); PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO D O MILHO; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL IMPERMEÁVEL, FECHADO; REEMBALADO EM CAIXA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-37 (DECRETO 12.486, DE 20/10/78), MARCA DE REFERÊNCIA: YOKI, MAIZENA, KIMINO.	300	561	200	0	242	335	50	0	275	0	106	140	220	300	135
7	130627	PACOTE	ARROZ: (EMBALAGEM 05 KG); AGULHINHA; TIPO 1; LONGO E FINO; GRÃOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 5 QUILOS , VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-33 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78, MARCA DE REFERÊNCIA: TIO JOÃO, PRATO FINO, PICININ	5000	5153	2000	0	6667	3000	450	0	140	0	1020	4900	3015	8000	670
8	9902	UNIDADE	ATUM RALADO EM LATA EM ÓLEO COMESTÍVEL. INGREDIENTES: ATUM, ÁGUA, ÓLEO COMESTÍVEL E SAL. PRODUTO OBTIDO DE PORÇÕES PEQUENAS OU PARTÍCULAS, NÃO AGLUTINADOS, DO LOMBO DO PEIXE DE ESPÉCIES DE ATUNS. A CARNE DE ATUM DEVE CONSTITUIR, NO MÍNIMO, 95% EM RELAÇÃO AO PESO LÍQUIDO DECLARADO. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DO PRODUTO: ASPECTO, COR, ODORE, SABOR E TEXTURA, DEVEM APRESENTAR CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DE ATUM, LIVRE DE DESCOLORAÇÕES, ENEGRECIMENTOS, ODORES E SABORES ESTRANHOS.. EMBALAGEM: LATA 170 G. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL Nº 12.486/78 – NTA- 1,2,4 E 10; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 46, DE 15/12/2011 DECRETO Nº 9.013/2017- RIISPOA – MAPA. SIF/SISBI- POA E SISP. O PRODUTO DEVE SER INSPECIONADO PELO SIF/SISP/SISBI-POA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: COQUEIRO, CELLIER, GOMES.	300	432	1900	0	346	0	50	0	224	0	320	40	300	0	100
9	3831	UNIDADE	AZEITONA VERDE EM CONSERVA SEM CAROÇO PICADA: O PRODUTO, INCLUSIVE O LÍQUIDO DE COBERTURA DEVEM OCUPAR NO MÍNIMO, 9% DA CAPACIDADE DO RECIPIENTE. APARÊNCIA: DE CONSISTÊNCIA PRÓPRIA, NÃO ESMAGADAS, NÃO MANCHADAS E NÃO DETERIORADAS. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: BALDE DE PLÁSTICO COM PESO DRENADO 2 KG E PESO LÍQUIDO 3,2 KG. SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADO PESO DRENADO 02KG. MARCAS DE REFERÊNCIA: CAMPO BELO, DON PEPE, VALE FÉRTIL.	62	300	50	0	128	10	50	0	60	0	130	2	115	0	10
10	5883	CAIXA	AVEIA: INSTANTÂNEA; EM FLOCOS FINOS; ISENTA DE INSETOS, IMPUREZAS, MATÉRIAS E ODORES ESTRANHOS OU IMPRÓPRIOS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO TRANSP., ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RD 14/14 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS	150	408	800	0	367	110	30	0	208	0	200	10	315	0	10

			DETERMINADOS PELA ANVISA; EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 450G, MARCA DE REFERÊNCIA: NESTLÉ, YOKI, NATURALI.															
11	11507	LATA	AZEITE DE OLIVA: EXTRA VIRGEM; ISENTO DE OXIDAÇÃO, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALADO EM EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 270/05, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 7 MESES NA DATA DA ENTREGA; LATA 500 ML, MARCA DE REFERÊNCIA: GALO, MARIA, ANDORINHA.	300	75	1000	0	314	20	30	0	515	0	376	5	315	1300	175
12	6708	PACOTE	BATATA DESIDRATADA EM FLOCOS: BATATA DESIDRATADA EM FLOCOS; OBTIDA PELA DESIDRATAÇÃO OU LIOFILIZAÇÃO; PARA O PREPARO DE PURÊ; ADIÇÃO DE ÁGUA, MARGARINA E SAL; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; EMBALADA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, LEITOSO; ACONDICIONADA EM CAIXÃO DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273/05, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; PESO LÍQUIDO: 1 KG, MARCA DE REFERÊNCIA: YOKI, AMAFIL, QUALIMAX.	0	300	1500	0	500	0	50	0	258	0	300	10	200	0	130
13	22540	PACOTE	BATATA PALHA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES E 4 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-27 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78), MARCA DE REFERÊNCIA: YOKI, SUPREMA,AURORA.	320	1100	1500	0	1420	1050	50	0	1030	0	510	100	570	700	660
14	39229	CAIXA 24 UNIDADES	BARRA CEREAL BANANA AVEIA E MEL: BARRA DE CEREAIS BANANA, AVEIA E MEL BARRA DE CEREAL INTEGRAL, SEM AÇÚCAR, SABOR BANANA, AVEIA E MEL, UNIDADES DE, NO MÍNIMO, 22 G. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: FLOCOS DE CEREAIS, BANANA PASSA, AVEIA EM FLOCOS, PURÊ DE BANANA, MEL. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. TRATAMENTO DIFERENCIADO: APLICABILIDADE DECRETO 7174: APLICABILIDADE MARGEM DE PREFERÊNCIA: NÃO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 24 UNIDADES. MARCAS DE REFERÊNCIA: RITTER, NUTRY.	0	60	40	0	7385	84	120	0	5	300	200	20	4005	0	50
15	38605	CAIXA 24 UNIDADES	BARRA DE CEREAL CASTANHAS E PASSAS: BARRA DE CEREAIS CASTANHA E PASSAS - BARRA DE CEREAL, INTEGRAL, SABOR CASTANHA E PASSAS, UNIDADES DE, NO MÍNIMO, 22 G. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: AMENDOIM, CASTANHA DE CAJU, CASTANHA DO PARÁ, AMÊNDOA, UVA PASSA. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. TRATAMENTO	0	60	40	0	7155	0	120	0	5	0	200	20	4005	0	40

			DIFERENCIADO: APLICABILIDADE DECRETO 7174: APLICABILIDADE MARGEM DE PREFERÊNCIA: NÃO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 24 UNIDADES. MARCAS DE REFERÊNCIA: RITTER, NUTRY.															
16	25995	UNIDADE	BEBIDA A BASE DE SOJA, SABOR TRADICIONAL- INGREDIENTES: EXTRATO DE SOJA, ÁGUA, ACÚCAR, SAL, VITAMINAS A, C, D, E, B2, B6, B12, ÁCIDO FÓLICO, MINERAIS: CÁLCIO E ZINCO, AROMATIZANTE (AROMA IDENTICO AO NATURAL BAUNILHA), ESTABILIZANTE GOMA GELANA, CITRATO DE SÓDIO, GOMA XANTANA E LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLUTÉN. ZERO LACTOSE E COLESTEROL. POSSUINDO NUTRIENTES, PROTEÍNAS E VITAMINAS. O TEOR DE CÁLCIO DEVE SER O MESMO DO LEITE. TETRAPAK 1 LITRO, MARCA DE REFERÊNCIA: ADES, PURITY, NATURIS.	800	1080	1000	0	420	0	50	0	35	0	240	800	120	300	160
17	36108	PACOTE	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL ISENTO DE PROTEÍNAS DO LEITE, LACTOSE E OVO. PACOTE DE 330G, MARCA DE REFERÊNCIA: LIANE, MARILAN, GERMANI.	0	50	1500	0	2166	300	150	0	384	30	200	2600	350	1400	470
18	40882	PACOTE	BISCOITO DE ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER CONTENDO FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL (SOJA, PALMA), AMIDO, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO (INSS 500II), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS 270), MELHORADORES DE FARINHA PROTEASE (INS 1101 I) E METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223) E ENZIMA XINALASE. CONTÉM GLUTÉN; EMBALAGEM DE 350 GRAMAS NO MINIMO , VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM FILME BOPP. E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-48 (DECRETO 12.486, DE 20/10/78), MARCA DE REFERÊNCIA: MARILAN, LIANE, VITARELLA.	1250	1190	2000	0	2190	900	150	0	584	30	1432	2800	500	1400	1660
19	51210	PACOTE	BISCOITO DOCE S/ RECHEIO MAISENA: BISCOITO DOCE S/ RECHEIO TIPO LEITE; FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, PESANDO, NO MÍNIMO, 350 GRAMAS , EMBALAGEM FILME BOPP; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, DETERMINADOS PELA ANVISA, MARCA DE REFERÊNCIA: MARILAN, VITARELLI, RENATA.	1100	1180	2200	0	3336	2030	150	0	526	30	1530	4900	1100	3600	1710
20	33826	PACOTE	BISCOITO DOCE TIPO SEQUILHOS SABOR LEITE, PACOTE DE 500G: AMIDO DE MILHO E OU FÉCULA DE MANDIOCA, AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, OVOS, SAL; E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, DESDE QUE DECLARADAS, NÃO DEVERÁ CONTER SOJA NEM SUBSTANCIAS CORANTES ARTIFICIAIS; PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES, NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 DIAS; COM ASPECTO TORRADA SEM RECHEIO, COR, ODOR, SABOR PRÓPRIO E TEXTURA CROCANTE/MACIA; SUJIDADES, PARASITO E LARVAS, ELEMENTOS HISTOLOGICO ENCONTRADOS CLARAMENTE DECLARADOS; EMBALAGEM PRIMARIA MATERIAL TIPO PORTIFOLIO CANUDO, DOIS FILMES DE POLIPROPILENO, SECUNDÁRIA DEVERÁ SER CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA ; PACOTES DE 500 GRAMAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A	1000	900	2000	0	3090	500	120	40	450	30	330	20	300	1400	450

			NTA-48 (DECRETO 12486 DE 20/10/78 MARCAS DE REFERÊNCIA: PANCO.															
21	32172	PACOTE	BISCOITO DOCE TIPO “ROSQUINHA DE CHOCOLATE”: 1ª QUALIDADE. PACOTE DE 500G. PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, CACAU EM PÓ, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), SAL, LECITINA DE SOJA CORANTE CARAMELO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. NÃO DEVE CONTER CORANTE. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÂS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, REEMBALADOS EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, MARCA DE REFERÊNCIA: PANCO, MABEL, VITARELLI.	1000	2250	2000	0	2934	500	50	0	476	30	180	1540	500	1800	350
22	34494	PACOTE	BISCOITO DOCE TIPO “ROSQUINHA DE COCO”: 1ª QUALIDADE. PACOTES DE 500G. PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), SAL, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. NÃO DEVE CONTER CORANTE. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS - PRIMAS SÂS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, REEMBALADOS EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, MARCA DE REFERÊNCIA: PANCO, MABEL, VITARELLI.	1000	2690	2000	0	2946	320	120	0	500	0	130	1540	400	1800	350
23	225350	UNIDADE	BOLO INDIVIDUAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS DIVERSOS SABOR BAUNILHA E GOTAS DE CHOCOLATE: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA DE ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, OVO LÍQUIDO PASTEURIZADO, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL, SORO DE LEITE EM PÓ, AMIDO DE MILHO, EMULSIFICANTES, GLUCOSE, FERMENTO QUÍMICO, SAL, CONSERVANTES, COMPLEXO DE VITAMINAS E MINERAIS E AROMA DE BAUNILHA. PESO LÍQUIDO 40 GRAMAS. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL Nº 12.486/78 NTA- 1, 2 E 57; RESOLUÇÃO RDC Nº 259, DE 20/09/2002 – ANVISA; RESOLUÇÃO RDC Nº 360, DE 22/12/2003– ANVISA. VALIDADE: MÍNIMO 150 DIAS A	1000	10700	2500	0	9100	3000	500	0	1650	5000	5700	400	14500	0	1100

			CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: INTERNA LAMINADA DE BOPP COEX, ATÓXICA, FECHADA, CONTENDO UMA UNIDADE DE 40G. ROTULAGEM: PRÉ-IMPRESSO NA EMBALAGEM: DADOS DA EMPRESA, LOTE E VALIDADE, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO, MARCA DE REFERÊNCIA: BAUDUCO, ANA MARIA, RENATA.															
24	84964	UNIDADE	BISCOITO SALGADO (TIPO CLUB SOCIAL): CADA UM COM APROXIMADAMENTE 22 A 25 GRAMAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.). INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, CÁLCIO, MALTODEXTRINA, VITAMINAS: NIACINA (VITAMINA B3), RIBOFLAVINA (VITAMINA B2), TIAMINA (VITAMINA B 1), FERMENTOS QUÍMICOS: FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO. GRAMATURA DE 144G POR PACOTE CONTENDO 6 MINI PACOTES. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES, CONTADOS DA DATA DA ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MARILAN, NABISCO.	15000	6250	3000	0	8100	0	120	0	2150	800	456	1750	3450	0	320
25	83826	PACOTE	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, VARIEDADE 100% ARABICA, TORRA CLÁSSICA. PACOTE COM 500 GRAMAS. EMBALADO A VÁCUO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. DEVERÁ CONTER SELO ABIC, REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE E LOTE CONSTANDO NA EMBALAGEM, MARCA DE REFERÊNCIA: PILÃO, CABOCLO, 3 CORAÇÕES.	2100	7970	3000	0	4800	0	250	3260	1388	150	1989	5000	1350	1000	2350
26	4666	PACOTE	CAFÉ TORRADO EM GRÃO, VARIEDADE 100% ARABICA, TORRA CLÁSSICA, ESPECIAL PARA MÁQUINA DE CAFÉ, NÃO CONTEM GLUTEM, PACOTE SELADO COM 500 GRAMAS MANTENDO O SABOR E AROMA. DEVERÁ CONTER SELO DE PUREZA ABIC, MARCA DE REFERÊNCIA: PILÃO, GRÃO FINO, PELE.	0	0	3000	0	0	0	20	0	20	0	36	0	0	0	40
27	3344	PACOTE	CANELA EM PÓ. NÃO CONTEM GLÚTEN, PRODUTO NATURAL. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. PACOTE DE 50G, MARCA DE REFERÊNCIA: KISABOR, KITANO, AROMA DE ERVAS.	100	41	50	0	100	20	30	0	25	0	203	5	120	500	60
28	55607	CAIXA	CHÁ MATE. ERVA MATE QUEIMADA; CONSTITUÍDO DE FOLHA NOVAS; DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS; DE COR VERDE AMARRONZADA ESCURA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; CAIXA COM 250 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM EMBALAGEM A GRANEL EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE E LOTE CONSTANDO NA EMBALAGEM, MARCA DE REFERÊNCIA: MATE LEÃO, CHÁ MATE, MATE RICO.	950	8360	8100	0	3346	50	100	0	1352	60	1415	1650	900	380	2140
29	22277	PACOTE	CHIMICHURRI EM PÓ - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, SALSA, ALHO E CEBOLA DESIDRATADA, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; SEM ADIÇÃO DE PIMENTA; COM COR, SABOR E ODOR PRÓPRIOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA E LACRADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES	0	1020	350	0	324	3500	100	0	1025	0	380	120	210	0	60

			DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 276/05, RDC14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; PACOTE DE 50 GRAMAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: KITANO, SIAMAR, MS.															
30	12832	PACOTE	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU: INGREDIENTE: CACAU, AÇÚCAR E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO DE POLIETILENO ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, MARCA DE REFERÊNCIA: NESTLÉ, PRONTINHO, SUPREME.	0	1540	200	0	772	325	50	0	530	0	164	0	300	100	150
31	13506	PACOTE	CACAU EM PÓ 100%. PRODUTO PREPARADO COM CACAU POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO E PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO; COR: PRÓPRIA, MARROM CLARO; CHEIRO: TÍPICO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. INGREDIENTES MÍNIMOS: CACAU EM PÓ, VITAMINAS B12, E, H, PP, B5, B6, A, D, B1, B2, C, ÁCIDO FÓLICO E MINERAIS ZINCO, IODO, SELÊNIO E FERRO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. RENDIMENTO MÍNIMO APROXIMADO DE 250 PORÇÕES DE 200 ML POR PACOTE DE 1 KG. MARCA DE REFERÊNCIA: NESTLÉ, PRONTINHO, SUPREME.	3000	350	200	0	177	200	20	0	540	0	260	900	200	0	200
32	5199	PACOTE	COCO RALADO EM FLOCOS SEM AÇÚCAR; AMENDOAS DE COCO PURO, EM FLOCOS PARCIALMENTE DESIDRATADO; OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO; COM UMIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LÍPIDIOS ENTRE 35% A 60%; ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E RANÇO; VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM EMBALAGEM APROPRIADA; EMBALADO EM CAIXA PAPELÃO REFORÇADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, EMBALAGEM DE 1 KILO, MARCA DE REFERÊNCIA: SOCOCO, INGÁ, COCO DO VALE.	400	550	800	0	135	23	50	0	130	0	64	0	220	0	150
33	5182	PACOTE	COCO RALADO SEM AÇÚCAR; PACOTE DE 500G, COMPOSIÇÃO: AMENDOAS DE COCO PURO, PARCIALMENTE DESIDRATADO; OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO; COM UMIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LÍPIDIOS ENTRE 35 A 60%; ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E RANÇO; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EMBALAGEM APROPRIADA; EMBALADO EMCAIXA DE PAPELÃO; E DUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: SOCOCO, DUCOCO, DR.OETKER.	80	73	800	0	256	33	50	0	30	0	304	0	130	0	120
34	10170	PACOTE	COLORAU: HOMOGÊNEO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PESANDO 500 GRAMAS, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-70 (DECRETO 12.486, DE 20/10/78), MARCA DE REFERÊNCIA: SINHÁ, MAIS SABOR, SABOR.	50	738	400	0	250	500	50	0	615	0	180	250	415	1350	110

35	7836	UNIDADE	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE , ENZIMA LACTASE, ESPESSANTES: CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, CELULOSE MICROCRISTALINA E GOMA CARRAGENA, ESTABILIZANTES: TRIFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DISSÓDICO, MONOFOSFATO MONOSSÓDICO, E CITRATO DE SÓDIO. PRODUTO LÁCTEO RELATIVAMENTE RICO EM GORDURA RETIRADA DO LEITE POR PROCEDIMENTO TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS, QUE APRESENTA A FORMA DE UMA EMULSÃO DE GORDURA EM ÁGUA DEVE TER COR BRANCO OU LEVEMENTE AMARELADO. SABOR SUAVES, NÃO RANÇOSOS, NEM ÁCIDOS, SEM SABORES OU ODORES ESTRANHOS.O PRODUTO DEVERA APRESENTAR 20% DE GORDURA, DEVE SER UHT, MEDIANTE, PROCEDIMENTO TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADO, SENDO HOMOGENEIZADO. EMBALAGEM TETRA PAK DE 200G, MARCA DE REFERÊNCIA: ITAMBÉ, PIRACANJUBA, ITALAC.	0	350	800	0	1000	50	50	0	120	0	150	300	120	400	120
36	34016	LATA	CREME DE LEITE : APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 25%; EMBALADO EM LATA, PESANDO 200 GRAMAS , COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA-146,DE 07/03/96, MARCA DE REFERÊNCIA: ITAMBÉ, PIRACANJUBA, ITALAC.	750	1155	1000	0	1470	650	150	0	600	0	1322	500	340	2000	1150
37	7319	PACOTE	ERVILHA CONGELADA : 100% NATURAL; ERVILHA VERDE PROCESSADA; CRUA, EM GRAOS, HIGIENIZADA E CONGELADA; TRANSPORTADA E CONSERVADA EM TEMPERATURA -18°C; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO, ATOXICO E LACRADO; PESANDO 1 KG ; COM VALIDADE MINIMA DE 14 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 218/05, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; MARCA DE REFERÊNCIA: NATURE, COPACOL, SADIA VEGETAIS.	450	350	100	0	254	500	250	20	18	0	0	5	510	500	0
38	20470	PACOTE	FARINHA DE MANDIOCA SIMPLES, TORRADA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA DE 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 , MARCA DE REFERÊNCIA: YOKI, DEUSA, GRANFINO.	60	310	500	0	350	500	100	0	530	0	200	1200	220	6285	100
39	28581	PACOTE	FARINHA DE MILHO AMARELA - FARINHA DE MILHO; OBTIDA DO GRÃO DE MILHO TORRADO E PENEIRADO, FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FÓLICO; NA COR AMARELA, DEVENDO SE APRESENTAR LIMPA E SECA, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTA DE INSETOS, ODORES OU SABORES ESTRANHOS OU IMPRÓPRIOS; VALIDADE MINIMA DE 7 MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 344/02, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E SUAS ALTERAÇÕES RDC 14/14 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM DETERMINADOS PELA ANVISA. PACOTE 500 G MARCAS DE REFERENCIA: YOKI, KISABOR, HIKARI.	130	16	500	0	424	500	100	0	530	0	260	1200	320	6437	350

40	2391	PACOTE	FARINHA PARA TAPIOCA, PCT 500GR. MARCA DE REFERÊNCIA: YOKI, AMAFIL, GRANFIN.	0	200	200	0	200	0	20	0	60	0	120	0	115	0	40
41	6197	PACOTE	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL; FINA; DEVENDO SE APRESENTAR LIMPA, SECA, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTA DE INSETOS, ODORES OU SABORES ESTRANHOS OU IMPRÓPRIOS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PAPEL ATÓXICO E TRANSPARENTE, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 08/05 (MAPA), RDC 263/05, RDC 14/14 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, MARCA DE REFERÊNCIA: COAMO, VENTURELI, NITA.	0	179	1300	0	60	30	20	0	15	0	100	0	270	1000	310
42	29277	PACOTE	FARINHA DE TRIGO: FARINHA DE TRIGO (EMBALAGEM DE 05 KG); ESPECIAL; OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO; DE COR BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; VALIDADE MIN.2 MESES E 4 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORTARIA N 54,DE 18/07/96), MARCA DE REFERÊNCIA: RENATA, COAMO, VENTURELI.	2200	180	2000	0	815	60	250	0	525	0	440	3100	810	1000	350
43	126090	PACOTE	FEIJÃO: TIPO 1, VARIEDADE CARIOCA, NOVO, COM COLORAÇÃO ROSA/MARROM, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO , DE 20/07/87; EMBALAGEM DE 01 KG, MARCA DE REFERÊNCIA: DALDEGAN, DOURADINHO, BLUE BOM.	3050	1050	800	0	550	600	50	0	140	0	100	350	310	1260	70
44	20480	PACOTE	FEIJÃO PRETO: FEIJAO; PRETO; GRUPO 1, CLASSE PRETO, TIPO 1; NOVO; CONSTITUÍDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS; COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE ATE 14%; ISENTA DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA; PESANDO 1 KG E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 6268/07, INSTRUCAO NORMATIVA 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03; RDC 07/11 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; EMBALAGEM DE 01 KG; MARCA DE REFERÊNCIA: CAMIL, URBANO, TIO JOÃO.	7500	5180	2500	0	3785	2000	150	0	1240	0	1550	4300	4010	4600	1000
45	7541	SACHE	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO EMBALAGEM 10GR, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO FERMENTO BIOLÓGICO SECO (SACCHAROMYCES CEREVISIAE MEYEN) E EMULSIFICANTE MONOESTEARATO DE SORBITANA. NÃO CONTÉM GLÚTEN, MARCA DE REFERÊNCIA: FLESCHAMANN, DR. OETHER, VENTURELLI.	900	145	2000	0	64	100	50	0	200	0	272	500	230	0	600
46	16066	LATA 250 G	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: FERMENTO QUÍMICO (ACONDICIONADO EM LATAS DE 250 GRAMAS); TIPO EM PÓ; COMPOSTO DE PÍROFOSFATO ACÍDO DE SÓDIO; BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONO-CÁLCIO, VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR COM A DATA DE	260	638	1500	0	1160	124	120	0	160	0	422	250	415	800	650

			ENTREGA; ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-81 (DECRETO 12486 DE 20/10/78), MARCA DE REFERÊNCIA: ROYAL, FLESCHAMANN, DONA BENTA.															
47	18248	PACOTE	FUBÁ DE MILHO SIMPLES: DO GRÃO DE MILHO MOÍDO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO E RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA COM 1 KG , DEVENDO SUAS CONDIÇÕES ESTAREM DE ACORDO COM A NTA-34, DECRETO 12486, MARCA DE REFERÊNCIA: YOKI, AGROBAL, YAYA, KININO.	750	587	1200	0	839	600	120	0	635	0	190	1200	320	750	400
48	15377	UNIDADE	GELEIA 100% FRUTA NATURAIS , SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM CONSERVANTES, CORANTES E AROMATIZANTES, SABOR MORANGO, UVA, AMORA, FRUTAS VERMELHAS, EMBALAGEM DE POTE DE 320 G, MARCA DE REFERÊNCIA: QUEENSBERY, HERO, CASA MADEIRA.	0	720	500	0	970	130	30	0	260	0	108	25	315	0	820
49	4634	PACOTE	GRÃO DE BICO NOVO , CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMO DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADE E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA COM 500G , DEVENDO SUAS CONDIÇÕES ESTAREM DE ACORDO COM A PORTARIA MA Nº 161, DE 20/07/87, MARCA DE REFERÊNCIA: YOKI, URBANO, KI SABOR.	0	224	800	0	0	0	20	0	40	0	120	0	200	0	0
50	37440	UNIDADE	IOGURTE DE MORANGO VEGANO - INGREDIENTES: LEITE DE COCO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, PREPARADO DE MORANGO (ÁGUA, AÇÚCAR, POLPA DE MORANGO, AROMA NATURAL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO), FOSFATO TRICÁLCICO, FIBRA SOLÚVEL, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO, FERMENTO, BIFIDOBACTERIUM ANIMALIS SUBSP. LACTIS, BB-12® E CORANTE BETERRABA. EMBALAGEM 170 G MARCAS DE REFERÊNCIA: VIDA VEG.	0	350	300	0	0	0	20	100	200	0	100	12000	4000	350	2010
51	7455	UNIDADE	KETCHUP TRADICIONAL SQUEEZE ; BINGREDIENTES: TOMATE, ÁGUA, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CEBOLA, ACIDULANTE ÁCIDO, EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 380G. MARCA DE REFERENCIA: HEINZ, QUERO, HELLMANN'S.	250	160	250	0	905	650	50	0	25	0	80	30	180	500	0
52	16025	LATA	LEITE CONDENSADO ; COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL); DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM LATA DE 395 G, MARCA DE REFERÊNCIA: ITALAC MOÇA, TRIANGULO.	820	345	1500	0	1898	300	250	0	350	0	1152	200	470	90	500
53	6395	VIDRO	LEITE DE COCO TRADICIONAL ; COMPOSTO DE COCO, ÁGUA, CONSERVADORES, ACIDULANTE, ESPESANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM PRIMARIA VASILHAME DE VIDRO HERMETICAMENTE FECHADO ; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 272/05, RDC 08/13, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO. MARCA DE REFERÊNCIA:	400	552	500	0	311	50	250	0	100	0	346	10	140	0	200

			SOCOCO, DU COCO, MAIS COCO.															
54	3235	CAIXA	LEITE DE AMENDOAS. ACUCAR, AMENDOAS, MALTODEXTRINA, MINERAIS (CALCIO E ZINCO), SAL, VITAMINAS (E, B6, A, ACIDO FOLICO, D E B12), AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE GIRASSOL E ESTABILIZANTES GOMA XANTANA E GOMA GELANA. INFORMACOES ADICIONAIS ESTE PRODUTO NAO DEVE SER USADO PARA ALIMENTAR CRIANCAS MENORES DE 1 (UM) ANO DE IDADE, A NAO SER POR INDICACAO EXPRESSA DE MEDICO OU NUTRICIONISTA. O ALEITAMENTO MATERNO EVITA INFECCOES E ALERGIAS E E RECOMENDADO ATE OS 2 (DOIS) ANOS DE IDADE OU MAIS. NAO CONSUMIR CASO A EMBALAGEM ESTEJA ALTERADA, VIOLADA OU APRESENTANDO VAZAMENTOS. CAIXA DE 01 LITRO; MARCA DE REFERÊNCIA: SILK, ADES,NUTS.	100	500	500	0	600	0	20		15	0	120	0	50	0	60
55	8750	CAIXA	LEITE DE SOJA FLUIDO; COMPOSTO LIQUIDO A BASE DE SOJA COM SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS; ISENTO DE SACAROSE; DIVERSOS SABORES; PRONTO PARA BEBER; EMBALAGEM TETRA PAK DE 01 LITRO; COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE LARVAS E SUJIDADES; DE ACORDO COM A NTA-83 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78); CAIXA DE 01 LITRO; MARCA DE REFERÊNCIA: PURITY, ADES, LIDER.	0	600	800	0	520	0	20	0	20	0	290	0	300	500	80
56	40581	PACOTE	LEITE EM PÓ INTEGRAL, TRADICIONAL, NÃO CONTENDO MODIFICAÇÕES DE NUTRIENTES, SEM AÇÚCAR, DEVENDO CONTER EM CADA PORÇÃO DE 26 G. VALOR CALÓRICO DE NO MÍNIMO 130 CALORIAS, PROTEÍNAS NO MÍNIMO COM 7 G., CÁLCIO COM NO MÍNIMO 236 MG, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, LIVRE DE UMIDADE E FERMENTAÇÃO, SEM ADIÇÃO DE SORO DE LEITE, APRESENTAÇÃO PÓ FINO, COR AMARELO CLARO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES, ENVASADO EM SACO LAMINADO, CONTIDO EM SACO DE PAPEL MULTIFOLIADO COM PESO DE 01 KG.; DEVENDO SUAS CONDIÇÕES ESTAREM DE ACORDO COM A PORTARIA MA 369, DE 04/09/97, MARCA DE REFERÊNCIA: ROMANO, PIRACANJUBA, ITAMBÉ.	5000	2732	5000	0	1425	300	250	0	892	0	484	30	850	2000	700
57	7688	CAIXA	LEITE UHT – DESNATADO VALIDADE MÍNIMA 02 MESES E 4 DIAS/CONTAR DA ENTREGA, CAIXA CARTONADA E ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA-370, DE 04/09/97, MARCA DE REFERÊNCIA: AURORA, PIRACANJUBA ITAMBÉ.	0	0	3500	0	153	100	20	0	65	0	100	0	300	0	0
58	403694	CAIXA	LEITE UHT – INTEGRAL; TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 3%; VALIDADE MIN.02 MESES E 4 DIAS/CONTAR DA ENTREGA, CAIXA CARTONADA E ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA-370,DE 04/09/97, MARCA DE REFERÊNCIA: LIDER, AURORA, ITAMBÉ, ITALAC.	4400	25776	6000	200	12884	8000	600	15890	14400	0	2340	13450	13200	45000	1270
59	8315	CAIXA	LEITE UHT/UAT; LEITE SEMIDESNATADO COM ZERO % LACTOSE - TEOR DE MATÉRIA GORDA DE 1% A 2.9%; EMBALAGEM ESTERIL E HERMETICAMENTE FECHADA, CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE NA	0	400	3500	0	150	0	20	0	15	0	120	0	500	0	120

			DATA DE FABRICAÇÃO DE 120 DIAS E COM VALIDADE MÍNIMA DE 100 DIAS NA DATA DA ENTREGA; MARCAS DE REFERÊNCIA: PIRACANJUBA, ITALAC, ITAMBÉ.															
60	41175	CAIXA	LEITE UHT - ZERO % LACTOSE; EMBALAGEM ESTÉRIL E HERMETICAMENTE FECHADA, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE NA DATA DE FABRICAÇÃO DE 120 DIAS E COM VALIDADE MÍNIMA DE 100 DIAS NA DATA DA ENTREGA; MARCA DE REFERÊNCIA: PIRACANJUBA, AURORA, ITAMBÉ.	400	400	3500	0	2300	100	20	0	65	0	240	720	500	20000	60
61	3885	PACOTE	LENTILHA SECA: NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMO DE 15%, ISENTOS DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA COM 500G, DEVENDO SUAS CONDIÇÕES ESTAREM DE ACORDO COM A PORTARIA MA Nº 161, DE 20/07/87; MARCA DE REFERÊNCIA: YOKI, KI SABOR, DO VALEE.	0	0	500	0	300	0	30	0	45	0	100	300	200	0	0
62	13792	PACOTE	LOURO; EM FOLHAS SECAS; OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS; GRÃOS SÃOS, LIMPOS E SECOS; DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, CONTENDO, NO MÍNIMO, 07 GRAMAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: KININO, KI SABOR, KITANO.	0	511	2500	0	112	4020	20	0	50	0	124	300	200	1000	20
63	34410	PACOTE	MACARRÃO SEM OVOS INTEGRAL PARAFUSO: PACOTE COM 500 GRAMAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARELO DE TRIGO. CONTÉM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: UMIDADE MÁX.: 13%, RESÍDUO FIXO SOBRE A SUBSTÂNCIA SECA (G/100G) MÁX.: 01 AMIDO ESTRANHO AO TRIGO (G/100G): AUSÊNCIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO MARCA DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADO OU PLÁSTICO RESISTENTE ATÉ 10 KG. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22/09/2005- ANVISA E RESOLUÇÃO RDC Nº 14, DE 28/03/2014- ANVISA; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8, DE 02/06/2005- MAPA. VALIDADE MÍNIMA: 1 ANO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA: GALO, LIANE, RENATA, ADRIA.	0	0	2500	1000	1100	500	650	0	70	0	150	2800	110	0	250
64	10990	PACOTE	MACARRÃO TALHARIM CASEIRO: SEM COLESTEROL, OBTIDO DO AMASSAMENTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL,	0	0	2000	0	2150	30	20	0	170	0	350	0	410	0	600

			CORANTES NATURAIS E ERVAS AROMÁTICAS. ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS; CONSERVAÇÃO: À TEMPERATURA AMBIENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM QUE CONTENHA ESPECIFICADO: O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VENCIMENTO; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500G, MARCA DE REFERÊNCIA: MEZZANI, MASSA LEVE, RENATA.															
65	15350	PACOTE	MACARRÃO TIPO ARGOLINHA MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; PACOTE 500 G, MARCA DE REFERÊNCIA: GALO, ADRIA, AMÁLIA.	500	700	1800	0	170	350	100	0	140	0	100	0	210	0	100
66	17750	PACOTE	MACARRÃO TIPO BAVETI MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; PACOTE 500 G. MARCA DE REFERÊNCIA: BASILAR,ADRIA,VILMA.	0	800	1800	0	2100	2030	100	0	70	0	350	0	310	0	0
67	16575	PACOTE	MACARRÃO TIPO CONCHINHA MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM B PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; PACOTE 500 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: GALO, RENATA, ADRIA.	2000	0	1500	0	125	350	300	0	1000	0	100	0	210	0	100
68	38725	PACOTE	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES	820	700	3000	0	55	1030	600	0	70	0	350	2700	1010	1500	700

			POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; PACOTE 500 GRS. MARCA DE REFERÊNCIA: ADRIA, BASILA, URBANO.															
69	11195	PACOTE	MACARRÃO TIPO LETRINHA MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; PACOTE 500 GRAMAS, MARCA DE REFERÊNCIA: ADRIA, RENATA, AMÁLIA.	0	0	1000	0	170	300	100	0	145	0	100	300	210	1500	100
70	20136	PACOTE	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; PACOTE 500 GRAMAS, MARCA DE REFERÊNCIA:RENATA, ADRIA, AMÁLIA.	2000	0	1000	0	1106	330	100	0	130	0	130	820	610	0	600
71	117232	PACOTE	MACARRÃO TIPO PARAFUSO MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; PACOTE 500 GRAMAS, MARCA DE REFERÊNCIA: GALO, AMÁLIA, ADRIA.	3700	2604	2500	0	2111	5030	650	0	5040	0	630	4000	510	1300	650
72	78375	PACOTE	MACARRÃO TIPO PENNE MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; PACOTE 500 GRAMAS MARCA DE REFERÊNCIA: GALO, RENATA, URBANA.	0	0	1900	0	2105	2000	650	0	2070	0	300	750	310	0	300

73	15055	PACOTE	MASSA ALIMENTICIA; FORMATO AVE MARIA; SEM OVOS; MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FOLICO E FERRO, SEM OVOS E CORANTES NATURAIS; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MINIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOOES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; EMBALAGEM 500G. MARCA DE REFERÊNCIA: ADRIA, GALO, DONA BENTA.	0	0	1000	0	220	0	30	0	540	0	100	0	615	1500	300
74	30280	PACOTE	MASSA DE MINI PIZZA: INGREDIENTES: OVO, FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, AÇÚCAR E SAL, ASSADO EM FORNO A 170º, ASPECTO BRANCO, FORMATO REDONDO, ESPESSURA FINA; LIVRE DE IMPUREZAS. ISENTA DE LEITE E DERIVADOS. VALIDADE MÍNIMA DE 05 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, PESO LÍQUIDO 50G CADA, PESO BRUTO 500G APROX., CONTENDO 10 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: MASSA LEVE, MEZZANI.	1200	3000	1500	0	200	300	20	0	650	0	440	50	100	0	670
75	14938	ROLO	MASSA DE PASTEL: ESPESSURA FINA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÓLEO VEGETAL E CONSERVANTE; ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAS, SUJIDADES E PARASITAS; APRESENTAÇÃO EM ROLO. CONSERVAÇÃO: REFRIGERADA ENTRE 0º E 10ºC VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM QUE CONTENHA ESPECIFICADO: O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VENCIMENTO; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 GR. MARCA DE REFERÊNCIA: MEZZANI, MASSA LEVE.	320	68	1500	0	300	0	50	0	650	0	456	50	550	0	140
76	18396	FRASCO	MAIONESE TRADICIONAL; INGREDIENTES ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO, BHT E BHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO APROX. 12G; CALORIAS 40KCAL; GORDURAS TOTAIS 4,0G; GORDURAS SATURADAS 0,6G; GORDURAS TRANS 0G; GORDURAS POLIINSATURADAS 2,3G; GORDURAS MONOINSATURADAS 1,0G; COLESTEROL 12,2MG; SÓDIO 126MG; CARBOIDRATOS 0,9G; FIBRA ALIMENTAR 0G; VITAMINA E 0,32MG. EMBALAGEM SQUEEZE PESANDO, NO MÍNIMO, 320G. MARCA DE REFERÊNCIA: HELLMAN'S, HEINZ, SUPREME.	650	679	400	0	465	600	100	0	260	0	652	30	450	0	260
77	7369	POTE	MANTEIGA (EMBALAGEM 500 G.) SEM SAL E SEM GORDURA TRANS; TEOR DE LIPÍDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, MÍNIMO DE 82%, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; COM ASPECTO COR, CHEIRO, SABOR PRÓPRIO; VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EM POTES PLÁSTICOS; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; CONFORME PORTARIA 372 DE 04/09/97 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; DETERMINADOS PELA	0	0	1500	0	204	40	30	0	15	0	200	10	350	600	0

			ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: QUALY, PIRACANJUBA, TIROLEZ.															
78	48319	POTE	MANTEIGA (EMBALAGEM 500 G.) COM SAL E SEM GORDURA TRANS; TEOR DE LIPÍDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, MINIMO DE 82% , PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; COM ASPECTO COR, CHEIRO, SABOR PRÓPRIO; VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EM POTES PLÁSTICOS; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; CONFORME PORTARIA 372 DE 04/09/97 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: QUALY, PIRACANJUBA, TIROLEZ.	1000	1912	1500	0	599	1350	30	0	765	120	406	610	400	600	570
79	49478	POTE	MARGARINA (EMBALAGEM 500 G.) COM SAL E SEM GORDURA TRANS; TEOR DE LIPÍDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, MINIMO DE 82% , PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; COM ASPECTO COR, CHEIRO, SABOR PRÓPRIO; VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EM POTES PLÁSTICOS; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; CONFORME PORTARIA 372 DE 04/09/97 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: QUALY, PIRACANJUBA, TIROLEZ.	2000	1900	1500	0	1209	630	100	0	920	0	671	110	1300	600	830
80	15117	POTE	MARGARINA (EMBALAGEM DE 500 GRAMAS); SEM SAL; TEOR DELÍPIDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, DE 82% ; PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR A DATA DE ENTREGA; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; CONDIÇÕES CONFORME NTA - 50 (DECRETO 12486, DE 20/10/78) E PORTARIA 372 DE 4 DE SETEMBRO DE 1997. MARCA DE REFERÊNCIA: QUALY, DORIANA, DELÍCIA.	0	633	2000	500	805	100	100	0	144	0	100	15	200	280	250
81	11764	PACOTE	MILHO DE CANJICA BRANCA (EMBALAGEM DE 500 GRAMAS) DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-33 (DECRETO 12486, DE 20/10/78), MARCA DE REFERÊNCIA: YOKI, SINHÁ, MARATÁ.	1200	277	600	0	215	200	250	0	150	0	260	170	265	190	120
82	10079	LATA	MILHO VERDE EM CONSERVA; SIMPLES; GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADO EM LATA O PESO LÍQUIDO COM 1,7 QUILOS , COM VALIDADE MÍNIMA DE 16 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-31 (DECRETO 12486, DE 20/10/78), MARCA DE REFERÊNCIA: PREDILECTA, FUNGINI, QUERO.	150	320	400	0	200	130	250	0	165	0	40	122	100	800	20
83	9275	PACOTE	MISTURA PARA PURÊ: DEVERÁ SER PREPARADO COM INGREDIENTES SÃOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE. NÃO CONTER CORANTES, AROMAS E GORDURAS TRANS. CONTENDO BATATA EM FLOCOS DESIDRATADA, LEITE EM PÓ INTEGRAL, CREME DE CEBOLA, FIBRAS, QUEIJO PARMESÃO, VITAMINAS A, D, B1, B2, PP, E, H, PANTOTENATO DE CÁLCIO,	0	350	1000	0	200	200	20	0	80	0	0	5	300	0	300

			B6, C, B12, ÁCIDO FÓLICO E MINERAIS FERRO, IODO, ZINCO E SELÊNIO DENTRE OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS NO RÓTULO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO COM 1 QUILO E SECUNDÁRIA EM CAIXAS COM ATÉ 6 KG. RENDIMENTO MÍNIMO DE 40 PORÇÕES DE 120 GRAMAS POR KG. MARCA DE REFERÊNCIA: PRONTINHO, AMAFIL, LBS FOODS.															
84	3649	FRASCO	MOLHO DE SOJA (SHOYO) - MOLHO DE SHOYO; TRADICIONAL; COMPOSTO DE AGUA, SAL, SOJA, MILHO, AÇÚCAR, CORANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; APRESENTADO NA FORMA LÍQUIDA COR MARROM ESCURO; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; COM VALIDADE DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PRIMARIA FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E LACRADO, COM TAMPA INVOLÁVEL E FECHADA DE, NO MÍNIMO, 900 MILILITROS; ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 276/05, RDC 04/07, RDC 14/14 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MITSUYA, RUAH, KIRIN.	0	60	80	0	42	0	30	0	12	0	0	3	30	300	20
85	50303	SACHE	MOLHO DE TOMATE: INGREDIENTES: FRUTOS MADUROS ISENTO DE FERMENTAÇÃO, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, ESCOLHIDOS, SEM PELE E SEMENTES, AÇÚCAR, SAL, CEBOLA, AMIDO MODIFICADO, ÓLEO VEGETAL, AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, SALSA E AROMATIZANTE. APARÊNCIA MASSA MOLE. COR VERMELHA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. NÃO CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM SACHE VEDAÇÃO RESISTENTE. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, Nº DO REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM PRIMARIA: SACHE PESO LÍQUIDO DE 300 GR. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES. MARCA DE REFERÊNCIA: FUNGINI, POMAROLA, HEINZ.	1250	515	2500	0	3440	300	600	0	550	0	2660	3000	1200	5500	290
86	15531	UNIDADE	MOSTARDA; INGREDIENTES: ÁGUA, VINAGRE, AÇÚCAR, AMIDO, MOSTARDA, SAL, CÚRCUMA, PIMENTA-DO-REINO, CANELA, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO E ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO. NÃO CONTEM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL APROX: PORÇÃO 12G: CALORIAS 27KCAL; GORDURAS TOTAIS 0G; GORDURAS SATURADAS 0,4G; GORDURAS TRANS 0G; SÓDIO 75MG; CARBOIDRATOS 1,5G; FIBRA ALIMENTAR 1G; PROTEÍNAS 0G. EMBALAGEM SQUEEZE PESANDO, NO MÍNIMO, 170G. MARCA DE REFERÊNCIA: HELLMAN'S, HEINZ, HEMMER.	300	560	250	0	615	324	50	0	90	0	54	30	400	0	0
87	261164	UNIDADE	NECTAR DE FRUTA SABORES (MANGA, PÊSSEGO, ABACAXI E GOIABA) - 200 ML: NÉCTAR DE FRUTA; SIMPLES, COMPOSTO LÍQUIDO COM VITAMINAS, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE, ANTIOXIDANTES E CONSERVANTES; QUALIDADE OBTIDA PELA MISTURA NO MÍNIMO DE 30% DE SUCO DE POLPAS INTEGRAIS DE FRUTAS; PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO	300	8130	4000	0	18700	3000	250	0	5100	5000	5024	6900	3050	0	2080

			ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; FRUTAS MADURAS, ÁGUA POTÁVEL, AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, CONFORME RECOMENDAÇÃO DA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA: 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADA EM CAIXA CARTONADA CONTENDO 200 ML. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA DE REFERÊNCIA: NUTRI NECTAR, MAGUARY, DA FRUTA.															
88	4475	FRASCO	ÓLEO DE CANOLA , OBTIDO DA MISTURA DE ÓLEOS DE ESPÉCIE VEGETAL; ISENTO DE RANÇO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM FRASCO DE 900 ML ; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 270 DE 22/08/2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA, MARCA DE REFERÊNCIA: LIZA, PURILEVE, SALADA, SOYA.	0	200	800	0	50	0	50	0	25	0	200	0	200	0	20
89	9626	FRASCO	ÓLEO DE GIRASSOL PREPARADO A PARTIR DE UMA PLANTA DE MESMO NOME, LIMPAS, LIVRES DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS. INGREDIENTES RICO EM VITAMINA E, FEITO 100% A PARTIR DA SEMENTE DO GIRASSOL, RICO EM ÔMEGA 6, 0% GORDURAS TRANS, SEM COLESTEROL, SEM CONSERVANTES. NÃO CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM FRASCO DE PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO VOLUME LIQUIDO DE 900ML – VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. MARCA DE REFERÊNCIA: LIZA, SALADA, SINHÁ.	200	200	800	0	816	1000	50	0	45	0	200	0	200	0	40
90	129055	FRASCO	ÓLEO DE SOJA OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL ISENTO DE RANÇO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; FRASCO COM 900 ML ; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-50 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78). MARCA DE REFERÊNCIA: LIZA, COAMO, SOYA.	5000	22474	3000	0	4360	1600	650	0	1292	0	2418	4250	2650	3000	890
91	8214	PACOTE	ORÉGANO EM FOLHAS SECAS; OBTIDO DE FOLHAS E TALOS DO ESPÉCIME GENUÍNO; COM COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E LACRADA; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM 100 GR. MARCA DE REFERÊNCIA: ZILIO, KITANO, KISABOR.	150	483	500	0	112	2030	50	0	135	0	244	100	115	500	60
92	5351	PACOTE	POLVILHO DOCE - POLVILHO; DOCE; BRANCO. EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 GRAMAS , ATÓXICO; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	0	0	200	0	56	0	30	0	60	0	100	100	115	0	120

			COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA; MARCAS DE REFERÊNCIA: AMAFIL, YOKI, COPA, SIAMAR.															
93	2650	PACOTE	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA , GRANULADA, DE COR CLARA , OBTIDA POR PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, A PARTIR DE FARINHA DE SOJA DESENGORDURADA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E PROTEÍNA CONCENTRADA DE SOJA, ISENTA DE SUJIDADES, DEVE APRESENTAR UNIDADE MÁXIMA DE 8% E PROTEÍNA EM BASE SECA MÍNIMA DE 50%. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE, NO MÍNIMO, 400G E PRAZO DE VALIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: CAMIL, TERRA VITTA, NATURALIFE.	0	0	200	0	0	0	30	0	20	0	100	0	300	0	50
94	2250	PACOTE	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA , GRANULADA, DE COR ESCURA , OBTIDA POR PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, A PARTIR DE FARINHA DE SOJA DESENGORDURADA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E PROTEÍNA CONCENTRADA DE SOJA, PACOTE (400G) ISENTA DE SUJIDADES, DEVE APRESENTAR UNIDADE MÁXIMA DE 8% E PROTEÍNA EM BASE SECA MÍNIMA DE 50% EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE, NO MÍNIMO, 400G E PRAZO DE VALIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: CAMIL, TERRA VITTA, NATURALIFE.	0	0	200	0	0	0	30	0	20	0	0	0	500	0	50
95	5032	PACOTE	QUEIJO PARMESÃO RALADO (COMPOSIÇÃO: LEITE, COALHO, FERMENTO LÁCTEO, SAL, ANTICOAGULANTE: CELULOSE MICROCRISTALINA OU DIÓXIDO DE SILÍCIO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO). SEM GLÚTEN. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE DE 500G. APRESENTAR AMOSTRA.	260	170	100	100	166	60	100	0	150	0	154	5	250	0	1020
96	34258	PACOTE	SAL (EMBALAGEM DE 01 KG) ; REFINADO; IODADO; COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (RESOLUÇÃO RDC N 28,DE 28/03/00), MARCA DE REFERÊNCIA: GARÇA, MARLIN.	2000	1099	900	0	1161	615	120	0	630	0	454	3500	615	1600	540
97	6377	PACOTE	SALSA DESIDRATADA COM FOLHAS TRITURADAS ; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO; COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS; FIRME E ÍNCTO; LIVRE DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA E RESOLUÇÕES. PACOTE DE 10G. MARCA DE REFERÊNCIA: KITANO, KISABOR, KODILAR.	0	600	150	0	62	0	30	0	160	0	360	200	415	0	60
98	5947	PACOTE	TRIGO MOÍDO PARA QUIBE EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO. RÓTULOS DEVERAM ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E LEGÍVEL A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, NUMERO DO REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. PESO LIQUIDO 500 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: YOKI, SINHA, KI SABOR.	150	0	600	0	462	0	30	0	50	0	170	240	215	0	0
99	21439	FRASCO	VINAGRE DE VINHO BRANCO ; RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS;	870	747	600	0	244	200	50	0	165	0	443	410	450	1700	0

			LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-72, DECRETO 12486, DE 20/10/78; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 750 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: CASTELO, TOSCANO, TRIUNFO.															
100	8939	FRASCO	VINAGRE DE FRUTA MAÇA: RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-72, DECRETO 12486, DE 20/10/78; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 750 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: CASTELO, TOSCANO.	0	715	450	0	203	320	50	0	165	0	212	400	410	0	500

QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS PARTICIPANTES OCAUÇU A TARUMÃ

ITEM	QUANTI	APRES.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CO	CO	PA	PA	PA	PA	PA	PA	CO	CO	PA	PA	PA	PA	PA	PA
1	8314	UNIDADE	AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ, TAMBÉM CONHECIDO COMO CÚRCUMA, CONDIMENTO ORIGINÁRIO DA ÍNDIA. UTILIZADO COMO ESPECIARIA, O AÇAFRÃO DA TERRA CONFERE UMA COR AMARELADA AOS PRATOS E O SABOR É SUAVE. O PRODUTO DEVE ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS DE COR, SABOR, CHEIRO, PRESERVADAS, DEVE SER FORMULADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO ATOXICO, NÃO VIOLADO. PACOTE DE 50G. MARCA DE REFERÊNCIA: KITANO, KI SABOR, SABOR.	100	405	400	1500	300	50	200	500	200	1000	1000	250	0	520	0	50
2	14849	UNIDADE	ACHOCOLATADO EM PÓ: ACHOCOLATADO EM PÓ, CONTENDO AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS (A, B1, B2, C, D3 E PP), ESTABILIZANTES, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 600 GR. MARCA DE REFERÊNCIA: TODDY, NESCAU, GAROTO.	1500	477	300	5000	300	800	140	0	110	1000	0	300	260	1349	0	0
3	58691	PACOTE	AÇÚCAR CRISTAL: (EMBALAGEM 05 KG); OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE; COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3%P/P, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3%P/P; SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 23 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-52/53 (DECRETO 12486 DE 20/10/78). MARCA DE REFERÊNCIA: SANTO IZABEL, ALTO ALEGRE, CERTAMO.	800	7489	2500	4500	1500	150	1480	1200	4200	1500	1600	530	1110	4816	0	900
4	28771	PACOTE	ALHO DESCASCADO: ALHO EM GRÃO ESTRANGEIRO, BOA QUALIDADE FIRME E INTACTO, SEM LESÕES, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO	50	2080	550	2500	350	50	340	200	200	10000	2000	288	20	1517	0	1200

			SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 1KG , DEVENDO MANTER SOBRE REFRIGERAÇÃO, DENTRO DOS PADRÕES ESPERADO DA NTA-17- (DECRETO 12486 DE 20/10/78). MARCA DE REFERÊNCIA: SOETO,TAJÁ,NATARI.																
5	11252	PACOTE	AMENDOIM (EMBALAGEM 01 KG); CRU; COM PELE; CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS,SÃOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; SEM FERMENTAÇÃO E MOFO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 04 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-33 (DECRETO 12.486,DE 20/10/78). APRESENTAR AMOSTRA.	30	50	110	6400	800	50	0	0	0	500	480	450	0	225	0	50
6	7642	CAIXA	AMIDO DE MILHO: (EMBALAGEM 01 KG) ; PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO D O MILHO; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL IMPERMEÁVEL, FECHADO; REEMBALADO EM CAIXA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-37 (DECRETO 12.486, DE 20/10/78), MARCA DE REFERÊNCIA: YOKI,MAIZENA, KIMINO.	50	280	550	850	150	50	270	300	400	300	365	0	0	1063	0	150
7	130627	PACOTE	ARROZ: (EMBALAGEM 05 KG); AGULHINHA; TIPO 1; LONGO E FINO; GRÃOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 5 QUILOS , VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-33 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78, MARCA DE REFERÊNCIA: TIO JOÃO, PRATO FINO, PICININ	1500	20563	4400	15000	2000	400	3800	0	5050	10000	5000	2772	50	5077	10000	5000
8	9902	UNIDADE	ATUM RALADO EM LATA EM ÓLEO COMESTÍVEL. INGREDIENTES: ATUM, ÁGUA, ÓLEO COMESTÍVEL E SAL. PRODUTO OBTIDO DE PORÇÕES PEQUENAS OU PARTÍCULAS, NÃO AGLUTINADOS, DO LOMBO DO PEIXE DE ESPÉCIES DE ATUNS. A CARNE DE ATUM DEVE CONSTITUIR, NO MÍNIMO, 95% EM RELAÇÃO AO PESO LÍQUIDO DECLARADO. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DO PRODUTO: ASPECTO, COR, ODOR, SABOR E TEXTURA, DEVEM APRESENTAR CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DE ATUM, LIVRE DE DESCOLORAÇÕES, ENEGRECIMENTOS, ODORES E SABORES ESTRANHOS.. EMBALAGEM: LATA 170 G. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL Nº 12.486/78 – NTA- 1,2,4 E 10; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 46, DE 15/12/2011 DECRETO Nº 9.013/2017- RIISPOA – MAPA. SIF/SISBI- POA E SISP. O PRODUTO DEVE SER INSPECIONADO PELO SIF/SISP/SISBI-POA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: COQUEIRO, CELLIER, GOMES.	100	730	550	300	200	100	1500	0	90	500	1000	0	0	570	0	250
9	3831	UNIDADE	AZEITONA VERDE EM CONSERVA SEM CAROÇO PICADA: O PRODUTO, INCLUSIVE O LIQUIDO DE COBERTURA DEVEM OCUPAR NO MINIMO, 9% DA CAPACIDADE DO RECIPIENTE. APARÊNCIA: DE CONSISTÊNCIA PRÓPRIA, NÃO ESMAGADAS, NÃO MANCHADAS E NÃO DETERIORADAS. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: BALDE DE PLÁSTICO COM PESO DRENADO 2 KG E PESO LIQUIDO 3,2 KG. SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADO PESO	20	84	110	800	50	100	100	0	10	500	705	5	20	330	0	80

			DRENADO 02KG. MARCAS DE REFERÊNCIA: CAMPO BELO, DON PEPE, VALE FÉRTIL.																
10	5883	CAIXA	AVEIA: INSTANTÂNEA; EM FLOCOS FINOS; ISENTA DE INSETOS, IMPUREZAS, MATÉRIAS E ODORES ESTRANHOS OU IMPRÓPRIOS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO TRANSP., ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RD 14/14 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 450G, MARCA DE REFERÊNCIA: NESTLÉ, YOKI, NATURALI.	30	845	110	200	100	100	200	50	10	500	700	350	0	0	0	80
11	11507	LATA	AZEITE DE OLIVA: EXTRA VIRGEM; ISENTO DE OXIDAÇÃO, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALADO EM EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 270/05, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 7 MESES NA DATA DA ENTREGA; LATA 500 ML, MARCA DE REFERÊNCIA: GALO, MARIA, ANDORINHA.	150	195	330	1050	300	150	500	0	30	1500	800	700	20	857	0	500
12	6708	PACOTE	BATATA DESIDRATADA EM FLOCOS: BATATA DESIDRATADA EM FLOCOS; OBTIDA PELA DESIDRATAÇÃO OU LIOFILIZAÇÃO; PARA O PREPARO DE PURÊ; ADIÇÃO DE ÁGUA, MARGARINA E SAL; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; EMBALADA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, LEITOSO; ACONDICIONADA EM CAIXÃO DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273/05, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; PESO LÍQUIDO: 1 KG, MARCA DE REFERÊNCIA: YOKI, AMAFIL, QUALIMAX.	30	0	1100	1000	100	60	0	200	50	300	0	0	0	500	0	120
13	22540	PACOTE	BATATA PALHA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES E 4 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-27 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78), MARCA DE REFERÊNCIA: YOKI, SUPREMA, AURORA.	120	2306	1100	1000	700	300	580	300	1010	500	1600	199	650	2565	0	600
14	39229	CAIXA 24 UNIDADES	BARRA CEREAL BANANA AVEIA E MEL: BARRA DE CEREAIS BANANA, AVEIA E MEL BARRA DE CEREAL INTEGRAL, SEM AÇÚCAR, SABOR BANANA, AVEIA E MEL, UNIDADES DE, NO MÍNIMO, 22 G. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: FLOCOS DE CEREAIS, BANANA PASSA, AVEIA EM FLOCOS, PURÊ DE BANANA, MEL. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. TRATAMENTO DIFERENCIADO: APLICABILIDADE	30	14290	2200	9050	150	50	0	0	0	1000	0	0	30	10	0	150

			DECRETO 7174: APLICABILIDADE MARGEM DE PREFERÊNCIA: NÃO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 24 UNIDADES. MARCAS DE REFERÊNCIA: RITTER, NUTRY.																
15	38605	CAIXA 24 UNIDADES	BARRA DE CEREAL CASTANHAS E PASSAS: BARRA DE CEREAIS CASTANHA E PASSAS - BARRA DE CEREAL, INTEGRAL, SABOR CASTANHA E PASSAS, UNIDADES DE, NO MÍNIMO, 22 G. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: AMENDOIM, CASTANHA DE CAJU, CASTANHA DO PARÁ, AMÊNDOA, UVA PASSA. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. TRATAMENTO DIFERENCIADO: APLICABILIDADE DECRETO 7174: APLICABILIDADE MARGEM DE PREFERÊNCIA: NÃO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 24 UNIDADES. MARCAS DE REFERÊNCIA: RITTER, NUTRY.	30	14240	2200	9050	150	100	0	0	0	1000	0	0	30	10	0	150
16	25995	UNIDADE	BEBIDA A BASE DE SOJA, SABOR TRADICIONAL- INGREDIENTES: EXTRATO DE SOJA, ÁGUA, ACÚCAR, SAL, VITAMINAS A, C, D, E, B2, B6, B12, ÁCIDO FÓLICO, MINERAIS: CÁLCIO E ZINCO, AROMATIZANTE (AROMA IDENTICO AO NATURAL BAUNILHA), ESTABILIZANTE GOMA GELANA, CITRATO DE SÓDIO, GOMA XANTANA E LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLUTÊN. ZERO LACTOSE E COLESTEROL. POSSUINDO NUTRIENTES, PROTEÍNAS E VITAMINAS. O TEOR DE CÁLCIO DEVE SER O MESMO DO LEITE. TETRAPAK 1 LITRO, MARCA DE REFERÊNCIA: ADES, PURITY, NATURIS.	150	1500	380	3000	300	30	0	0	20	15000	300	0	60	100	0	150
17	36108	PACOTE	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL ISENTO DE PROTEÍNAS DO LEITE, LACTOSE E OVO. PACOTE DE 330G, MARCA DE REFERÊNCIA: LIANE, MARILAN, GERMANI.	200	7100	2750	5200	200	100	1360	0	2500	2000	200	1128	900	1370	0	1500
18	40882	PACOTE	BISCOITO DE ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER CONTENDO FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL (SOJA, PALMA), AMIDO, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO (INSS 500II), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS 270), MELHORADORES DE FARINHA PROTEASE (INS 1101 I) E METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223) E ENZIMA XINALASE. CONTÉM GLUTÊN; EMBALAGEM DE 350 GRAMAS NO MINIMO , VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM FILME BOPP. E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-48 (DECRETO 12.486, DE 20/10/78), MARCA DE REFERÊNCIA: MARILAN, LIANE, VITARELLA.	200	4012	2750	4500	800	100	360	1000	2700	2000	908	1080	1050	1836	0	1500
19	51210	PACOTE	BISCOITO DOCE S/ RECHEIO MAISENA: BISCOITO DOCE S/ RECHEIO TIPO LEITE; FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, PESANDO, NO MÍNIMO, 350 GRAMAS , EMBALAGEM FILME BOPP; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, DETERMINADOS PELA ANVISA, MARCA DE REFERÊNCIA: MARILAN, VITARELLI, RENATA.	200	3662	3300	4500	2000	300	1800	1000	4300	500	50	680	1300	2726	0	1500
20	33826	PACOTE	BISCOITO DOCE TIPO SEQUILHOS SABOR LEITE, PACOTE DE 500G: AMIDO DE MILHO E OU FÉCULA DE MANDIOCA, AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, OVOS,	200	102	1100	12500	2000	300	400	0	400	500	2000	24	200	2470	0	1000

			SAL; E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, DESDE QUE DECLARADAS, NÃO DEVERÁ CONTER SOJA NEM SUBSTANCIAS CORANTES ARTIFICIAIS; PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MINIMA DE 08 MESES, NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 DIAS; COM ASPECTO TORRADA SEM RECHEIO, COR, ODORE, SABOR PRÓPRIO E TEXTURA CROCANTE/MACIA; SUJIDADES, PARASITO E LARVAS, ELEMENTOS HISTOLOGICO ENCONTRADOS CLARAMENTE DECLARADOS; EMBALAGEM PRIMARIA MATERIAL TIPO PORTIFOLIO CANUDO, DOIS FILMES DE POLIPROPILENO, SECUNDÁRIA DEVERÁ SER CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA ; PACOTES DE 500 GRAMAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-48 (DECRETO 12486 DE 20/10/78 MARCAS DE REFERÊNCIA: PANCO.																
21	32172	PACOTE	BISCOITO DOCE TIPO “ROSQUINHA DE CHOCOLATE”: 1ª QUALIDADE. PACOTE DE 500G. PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, CACAU EM PÓ, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PÍROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), SAL, LECITINA DE SOJA CORANTE CARAMELO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. NÃO DEVE CONTER CORANTE. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, REEMBALADOS EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, MARCA DE REFERÊNCIA: PANCO, MABEL, VITARELLI.	200	2122	1600	4500	1200	300	0	0	1300	500	2050	264	500	2826	0	1200
22	34494	PACOTE	BISCOITO DOCE TIPO “ROSQUINHA DE COCO”: 1ª QUALIDADE. PACOTES DE 500G. PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PÍROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), SAL, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. NÃO DEVE CONTER CORANTE. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS - PRIMAS SÁS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, REEMBALADOS EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, MARCA DE REFERÊNCIA: PANCO, MABEL, VITARELLI.	200	4337	1600	4500	1200	300	0	0	1300	500	2050	240	650	2821	0	1000

23	225350	UNIDADE	BOLO INDIVIDUAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS DIVERSOS SABOR BAUNILHA E GOTAS DE CHOCOLATE: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA DE ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, OVO LÍQUIDO PASTEURIZADO, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL, SORO DE LEITE EM PÓ, AMIDO DE MILHO, EMULSIFICANTES, GLUCOSE, FERMENTO QUÍMICO, SAL, CONSERVANTES, COMPLEXO DE VITAMINAS E MINERAIS E AROMA DE BAUNILHA. PESO LÍQUIDO 40 GRAMAS. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL Nº 12.486/78 NTA- 1, 2 E 57; RESOLUÇÃO RDC Nº 259, DE 20/09/2002 – ANVISA; RESOLUÇÃO RDC Nº 360, DE 22/12/2003– ANVISA. VALIDADE: MÍNIMO 150 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: INTERNA LAMINADA DE BOPP COEX, ATÓXICA, FECHADA, CONTENDO UMA UNIDADE DE 40G. ROTULAGEM: PRÉ-IMPRESSO NA EMBALAGEM: DADOS DA EMPRESA, LOTE E VALIDADE, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO, MARCA DE REFERÊNCIA: BAUDUCO, ANA MARIA, RENATA.	200	10180 0	7700	13500	600	200	600	0	8100	1000	10000	4000	6500	8000	0	8000
24	84964	UNIDADE	BISCOITO SALGADO (TIPO CLUB SOCIAL): CADA UM COM APROXIMADAMENTE 22 A 25 GRAMAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.). INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, CÁLCIO, MALTODEXTRINA, VITAMINAS: NIACINA (VITAMINA B3), RIBOFLAVINA (VITAMINA B2), TIAMINA (VITAMINA B 1), FERMENTOS QUÍMICOS: FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO. GRAMATURA DE 144G POR PACOTE CONTENDO 6 MINI PACOTES. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES, CONTADOS DA DATA DA ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MARILAN, NABISCO.	100	6300	2200	7500	1400	300	0	0	10	500	10000	1048	1200	6410	6000	600
25	83826	PACOTE	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, VARIEDADE 100% ARABICA, TORRA CLÁSSICA. PACOTE COM 500 GRAMAS. EMBALADO A VÁCUO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. DEVERÁ CONTER SELO ABIC, REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE E LOTE CONSTANDO NA EMBALAGEM, MARCA DE REFERÊNCIA: PILÃO, CABOCLO, 3 CORAÇÕES.	1000	9309	500	5000	1800	100	5200	0	15500	3600	900	900	1750	3630	0	30
26	4666	PACOTE	CAFÉ TORRADO EM GRÃO, VARIEDADE 100% ARÁBICA, TORRA CLÁSSICA, ESPECIAL PARA MÁQUINA DE CAFÉ, NÃO CONTEM GLUTEN, PACOTE SELADO COM 500 GRAMAS MANTENDO O SABOR E AROMA. DEVERÁ CONTER SELO DE PUREZA ABIC, MARCA DE REFERÊNCIA: PILÃO, GRÃO FINO, PELE.	50	1100	250	0	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
27	3344	PACOTE	CANELA EM PÓ. NÃO CONTÉM GLÚTEN, PRODUTO NATURAL. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. PACOTE DE 50G, MARCA DE REFERÊNCIA: KISABOR, KITANO, AROMA DE ERVAS.	70	30	160	650	150	50	160	50	60	200	160	150	50	120	0	30
28	55607	CAIXA	CHÁ MATE, ERVA MATE QUEIMADA: CONSTITUÍDO DE FOLHA NOVAS; DE ESPECIMENS VEGETAIS GENUÍNS LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS; DE COR VERDE AMARRONZADA ESCURA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; CAIXA COM 250 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR	200	4784	2200	4000	900	50	2560	700	5500	1600	450	450	810	2570	0	30

			DA ENTREGA, EM EMBALAGEM A GRANEL EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE E LOTE CONSTANDO NA EMBALAGEM, MARCA DE REFERÊNCIA: MATE LEÃO, CHÁ MATE, MATE RICO.																
29	22277	PACOTE	CHIMICHURRI EM PÓ - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, SALSA, ALHO E CEBOLA DESIDRATADA, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; SEM ADIÇÃO DE PIMENTA; COM COR, SABOR E ODOR PRÓPRIOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA E LACRADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; PACOTE DE 50 GRAMAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: KITANO, SIAMAR, MS.	50	100	1700	8000	200	100	500	600	200	200	1200	128	60	2100	0	50
30	12832	PACOTE	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU: INGREDIENTE: CACAU, AÇÚCAR E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO DE POLIETILENO ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, MARCA DE REFERÊNCIA: NESTLÉ, PRONTINHO, SUPREME.	100	3000	1100	1000	200	50	600	150	500	500	1100	30	120	251	0	0
31	13506	PACOTE	CACAU EM PÓ. PRODUTO PREPARADO COM CACAU POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO E PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO; COR: PRÓPRIA, MARROM CLARO; CHEIRO: TÍPICO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. INGREDIENTES MÍNIMOS: CACAU EM PÓ, VITAMINAS B12, E, H, PP, B5, B6, A, D, B1, B2, C, ÁCIDO FÓLICO E MINERAIS ZINCO, IODO, SELÊNIO E FERRO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. RENDIMENTO MÍNIMO APROXIMADO DE 250 PORÇÕES DE 200 ML POR PACOTE DE 1 KG. MARCA DE REFERÊNCIA: NESTLÉ, PRONTINHO, SUPREME.	100	60	330	1000	100	50	500	0	500	1000	1000	1599	20	600	0	600
32	5199	PACOTE	COCO RALADO EM FLOCOS SEM AÇÚCAR; AMENDOAS DE COCO PURO, EM FLOCOS PARCIALMENTE DESIDRATADO; OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO; COM UMIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LÍPIDIOS ENTRE 35% A 60%; ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E RANÇO; VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM EMBALAGEM APROPRIADA; EMBALADO EM CAIXA PAPELÃO REFORÇADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, EMBALAGEM DE 1 KILO, MARCA DE REFERÊNCIA: SOCOCO, INGÁ, COCO DO VALE.	50	12	330	350	150	30	450	50	0	500	80	100	80	175	200	120
33	5182	PACOTE	COCO RALADO SEM AÇÚCAR; PACOTE DE 500G, COMPOSIÇÃO: AMENDOAS DE COCO PURO, PARCIALMENTE DESIDRATADO; OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO; COM UMIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LÍPIDIOS ENTRE 35 A 60%; ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E RANÇO; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EMBALAGEM APROPRIADA;	100	50	550	850	500	30	0	100	100	300	160	106	20	240	0	200

			EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO; E DUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: SOCOCO, DUCOCO, DR.OETKER.																
34	10170	PACOTE	COLORAU: HOMOGÊNEO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PESANDO 500 GRAMAS , ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-70 (DECRETO 12.486, DE 20/10/78), MARCA DE REFERÊNCIA: SINHÁ, MAIS SABOR, SABOR.	100	340	380	600	100	50	330	100	220	1000	500	116	120	506	0	800
35	7836	UNIDADE	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE , ENZIMA LACTASE, ESPESANTES: CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, CELULOSE MICROCRISTALINA E GOMA CARRAGENA, ESTABILIZANTES: TRIFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DISSÓDICO, MONOFOSFATO MONOSSÓDICO, E CITRATO DE SÓDIO. PRODUTO LÁCTEO RELATIVAMENTE RICO EM GORDURA RETIRADA DO LEITE POR PROCEDIMENTO TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS, QUE APRESENTA A FORMA DE UMA EMULSÃO DE GORDURA EM ÁGUA DEVE TER COR BRANCO OU LEVEMENTE AMARELADO. SABOR SUAVES, NÃO RANÇOSOS, NEM ÁCIDOS, SEM SABORES OU ODORES ESTRANHOS.O PRODUTO DEVERA APRESENTAR 20% DE GORDURA, DEVE SER UHT, MEDIANTE, PROCEDIMENTO TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADO, SENDO HOMOGENEIZADO. EMBALAGEM TETRA PAK DE 200G, MARCA DE REFERÊNCIA: ITAMBÉ, PIRACANJUBA, ITALAC.	50	0	220	1000	200	100	0	0	20	1000	1250	80	200	206	0	50
36	34016	LATA	CREME DE LEITE: APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 25%; EMBALADO EM LATA, PESANDO 200 GRAMAS , COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA-146,DE 07/03/96, MARCA DE REFERÊNCIA: ITAMBÉ, PIRACANJUBA, ITALAC.	100	405	5500	3100	1000	200	1100	1000	220	1000	2500	336	1120	5348	0	0
37	7319	PACOTE	ERVILHA CONGELADA: 100% NATURAL; ERVILHA VERDE PROCESSADA; CRUA, EM GRAOS, HIGIENIZADA E CONGELADA; TRANSPORTADA E CONSERVADA EM TEMPERATURA -18°C; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO, ATOXICO E LACRADO; PESANDO 1 KG; COM VALIDADE MINIMA DE 14 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 218/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; MARCA DE REFERÊNCIA: NATURE, COPACOL, SADIA VEGETAIS.	50	66	110	200	50	100	950	90	20	1000	1010	250	60	6	0	400
38	20470	PACOTE	FARINHA DE MANDIOCA SIMPLES, TORRADA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA DE 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 , MARCA DE REFERÊNCIA: YOKI, DEUSA, GRANFINO.	500	7285	220	0	80	0	300	0	0	500	0	580	0	500	0	150
39	28581	PACOTE	FARINHA DE MILHO AMARELA - FARINHA DE MILHO; OBTIDA DO GRÃO DE MILHO TORRADO E PENEIRADO, FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO; NA COR AMARELA,	400	7437	220	200	100	100	300	100	6437	500	410	580	400	530	0	100

			DEVENDO SE APRESENTAR LIMPA E SECA, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTA DE INSETOS, ODORES OU SABORES ESTRANHOS OU IMPRÓPRIOS; VALIDADE MINIMA DE 7 MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 344/02, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E SUAS ALTERAÇÕES RDC 14/14 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM DETERMINADOS PELA ANVISA. PACOTE 500 G MARCAS DE REFERENCIA: YOKI, KISABOR, HIKARI.																
40	2391	PACOTE	FARINHA PARA TAPIOCA, PCT 500GR. MARCA DE REFERÊNCIA: YOKI, AMAFIL, GRANFIN.	50	60	220	300	200	50	0	0	100	200	0	0	100	36	0	120
41	6197	PACOTE	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL; FINA; DEVENDO SE APRESENTAR LIMPA, SECA, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTA DE INSETOS, ODORES OU SABORES ESTRANHOS OU IMPRÓPRIOS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PAPEL ATÓXICO E TRANSPARENTE, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 08/05 (MAPA), RDC 263/05, RDC 14/14 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, MARCA DE REFERÊNCIA: COAMO, VENTURELI, NITA.	150	50	110	20	300	20	0	200	0	1000	300	550	60	53	0	100
42	29277	PACOTE	FARINHA DE TRIGO: FARINHA DE TRIGO (EMBALAGEM DE 05 KG); ESPECIAL; OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO; DE COR BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; VALIDADE MIN.2 MESES E 4 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORTARIA N 54,DE 18/07/96), MARCA DE REFERÊNCIA: RENATA, COAMO, VENTURELI.	100	1895	1750	1300	600	50	1400	1000	520	1000	150	1956	250	2076	2000	1500
43	126090	PACOTE	FEIJÃO: TIPO 1, VARIEDADE CARIOCA, NOVO, COM COLORAÇÃO ROSA/MARROM, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO , DE 20/07/87; EMBALAGEM DE 01 KG, MARCA DE REFERÊNCIA: DALDEGAN, DOURADINHO, BLUE BOM.	500	2000	1750	100	80	100	120	350	100	5000	1000	250	300	100	0	400
44	20480	PACOTE	FEIJÃO PRETO: FEIJAO; PRETO; GRUPO 1, CLASSE PRETO, TIPO 1; NOVO; CONSTITUÍDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS; COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE ATE 14%; ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA; PESANDO 1 KG E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 6268/07, INSTRUCAO NORMATIVA 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03; RDC 07/11 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO	1500	18365	5500	3100	1500	1500	3000	0	10100	10000	7500	2760	1250	7200	13000	2000

			MAPA E ANVISA; EMBALAGEM DE 01 KG; MARCA DE REFERÊNCIA: CAMIL, URBANO, TIO JOÃO.																
45	7541	SACHE	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO EMBALAGEM 10GR , COMPOSIÇÃO DO PRODUTO FERMENTO BIOLÓGICO SECO (SACCHAROMYCES CEREVISIAE MEYEN) E EMULSIFICANTE MONOESTEARATO DE SORBITANA. NÃO CONTÉM GLÚTEN, MARCA DE REFERÊNCIA: FLESCHAMANN, DR. OETHER, VENTURELLI.	70	80	110	700	150	50	0	200	10	500	0	260	0	100	0	250
46	16066	LATA 250 G	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: FERMENTO QUÍMICO (ACONDICIONADO EM LATAS DE 250 GRAMAS); TIPO EM PÓ; COMPOSTO DE PIROFOSFATO ACIDO DE SÓDIO; BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONO-CÁLCIO, VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR COM A DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-81 (DECRETO 12486 DE 20/10/78), MARCA DE REFERÊNCIA: ROYAL, FLESCHAMANN, DONA BENTA.	70	454	550	620	300	50	400	120	505	1500	1200	1776	40	782	0	1200
47	18248	PACOTE	FUBÁ DE MILHO SIMPLES: DO GRÃO DE MILHO MOÍDO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO E RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA COM 1 KG , DEVENDO SUAS CONDIÇÕES ESTAREM DE ACORDO COM A NTA-34, DECRETO 12486, MARCA DE REFERÊNCIA: YOKI, AGROBAL, YAYA, KININO.	100	1550	880	300	600	100	1050	300	1010	1000	600	1178	410	979	0	600
48	15377	UNIDADE	GELEIA 100% FRUTA NATURAIS , SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SEM CONSERVANTES, CORANTES E AROMATIZANTES, SABOR MORANGO, UVA, AMORA, FRUTAS VERMELHAS, EMBALAGEM DE POTE DE 320 G, MARCA DE REFERÊNCIA: QUEENSBERY, HERO, CASA MADEIRA.	200	102	220	4000	500	50	800	100	210	300	3125	1072	100	600	0	120
49	4634	PACOTE	GRÃO DE BICO NOVO , CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMO DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADE E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA COM 500G , DEVENDO SUAS CONDIÇÕES ESTAREM DE ACORDO COM A PORTARIA MA Nº 161, DE 20/07/87, MARCA DE REFERÊNCIA: YOKI, URBANO, KI SABOR.	10	700	110	300	60	0	0	50	500	300	400	550	30	20	0	200
50	37440	UNIDADE	IOGURTE DE MORANGO VEGANO - INGREDIENTES: LEITE DE COCO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, PREPARADO DE MORANGO (ÁGUA, AÇÚCAR, POLPA DE MORANGO, AROMA NATURAL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO), FOSFATO TRICÁLCICO, FIBRA SOLÚVEL, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO, FERMENTO, BIFIDOBACTERIUM ANIMALIS SUBSP. LACTIS, BB-12® E CORANTE BETERRABA. EMBALAGEM 170 G MARCAS DE REFERÊNCIA: VIDA VEG.	300	0	660	5000	600	30	0	0	200	3000	0	3420	300	3000	1000	500
51	7455	UNIDADE	KETCHUP TRADICIONAL SQUEZEE; BINGREDIENTES: TOMATE, ÁGUA, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CEBOLA, ACIDULANTE ÁCIDO, EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 380G. MARCA DE REFERENCIA: HEINZ, QUERO, HELLMANN'S.	20	29	220	420	300	200	0	100	300	500	528	5	100	1053	0	600
52	16025	LATA	LEITE CONDENSADO; COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL); DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM LATA	100	404	1750	1900	600	200	600	100	510	500	528	200	70	688	0	0

			DE 395 G, MARCA DE REFERÊNCIA: ITALAC MOÇA, TRIANGULO.																
53	6395	VIDRO	LEITE DE COCO TRADICIONAL; COMPOSTO DE COCO, ÁGUA, CONSERVADORES, ACIDULANTE, ESPESSANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM PRIMARIA VASILHAME DE VIDRO HERMETICAMENTE FECHADO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 272/05, RDC 08/13, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO, MARCA DE REFERÊNCIA: SOCOCO, DU COCO, MAIS COCO.	100	50	220	1050	100	30	100	0	100	500	120	250	50	566	0	300
54	3235	CAIXA	LEITE DE AMENDOAS. ACUCAR, AMENDOAS, MALTODEXTRINA, MINERAIS (CALCIO E ZINCO), SAL, VITAMINAS (E, B6, A, ACIDO FOLICO, D E B12), AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE GIRASSOL E ESTABILIZANTES GOMA XANTANA E GOMA GELANA. INFORMACOES ADICIONAIS ESTE PRODUTO NAO DEVE SER USADO PARA ALIMENTAR CRIANCAS MENORES DE 1 (UM) ANO DE IDADE, A NAO SER POR INDICACAO EXPRESSA DE MEDICO OU NUTRICIONISTA. O ALEITAMENTO MATERNO EVITA INFECCOES E ALERGIAS E E RECOMENDADO ATÉ OS 2 (DOIS) ANOS DE IDADE OU MAIS. NAO CONSUMIR CASO A EMBALAGEM ESTEJA ALTERADA, VIOLADA OU APRESENTANDO VAZAMENTOS. CAIXA DE 01 LITRO; MARCA DE REFERÊNCIA: SILK, ADES,NUTs.	10	150	220	0	100	30	0	0	50	500	0	0	60	100	0	50
55	8750	CAIXA	LEITE DE SOJA FLUIDO; COMPOSTO LIQUIDO A BASE DE SOJA COM SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS; ISENTO DE SACAROSE; DIVERSOS SABORES; PRONTO PARA BEBER; EMBALAGEM TETRA PAK DE 01 LITRO; COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE LARVAS E SUJIDADES; DE ACORDO COM A NTA-83 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78); CAIXA DE 01 LITRO; MARCA DE REFERÊNCIA: PURITY, ADES, LIDER.	100	0	380	3000	60	30	0	0	500	1000	300	0	0	150	0	100
56	40581	PACOTE	LEITE EM PÓ INTEGRAL, TRADICIONAL, NÃO CONTENDO MODIFICAÇÕES DE NUTRIENTES, SEM AÇÚCAR, DEVENDO CONTER EM CADA PORÇÃO DE 26 G. VALOR CALÓRICO DE NO MÍNIMO 130 CALORIAS, PROTEÍNAS NO MÍNIMO COM 7 G., CÁLCIO COM NO MÍNIMO 236 MG, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, LIVRE DE UMIDADE E FERMENTAÇÃO, SEM ADIÇÃO DE SORO DE LEITE, APRESENTAÇÃO PÓ FINO, COR AMARELO CLARO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES, ENVASADO EM SACO LAMINADO, CONTIDO EM SACO DE PAPEL MULTIFOLIADO COM PESO DE 01 KG.; DEVENDO SUAS CONDIÇÕES ESTAREM DE ACORDO COM A PORTARIA MA 369, DE 04/09/97, MARCA DE REFERÊNCIA: ROMANO, PIRACANJUBA, ITAMBÉ.	300	5112	2200	50	200	1500	1050	250	5050	1000	1800	1026	110	270	0	1000
57	7688	CAIXA	LEITE UHT – DESNATADO VALIDADE MÍNIMA 02 MESES E 4 DIAS/CONTAR DA ENTREGA, CAIXA CARTONADA E ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA-370, DE 04/09/97, MARCA DE REFERÊNCIA: AURORA, PIRACANJUBA ITAMBÉ.	100	300	220	0	240	120	0	0	150	1000	300	580	240	0	0	200
58	403694	CAIXA	LEITE UHT – INTEGRAL; TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 3%; VALIDADE MIN.02 MESES E 4 DIAS/CONTAR DA	1000	42968	3300	2200	45000	1000	2600	35000	30100	2000	45024	4800	5200	2092	0	18000

			ENTREGA, CAIXA CARTONADA E ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO ; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA-370,DE 04/09/97, MARCA DE REFERÊNCIA: LIDER, AURORA, ITAMBÉ, ITALAC.																
59	8315	CAIXA	LEITE UHT/UAUT; LEITE SEMIDESNATADO COM ZERO % LACTOSE - TEOR DE MATÉRIA GORDA DE 1% A 2.9%; EMBALAGEM ESTÉRIL E HERMETICAMENTE FECHADA, CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO ; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE NA DATA DE FABRICAÇÃO DE 120 DIAS E COM VALIDADE MÍNIMA DE 100 DIAS NA DATA DA ENTREGA; MARCAS DE REFERÊNCIA: PIRACANJUBA, ITALAC, ITAMBÉ.	200	200	1100	0	240	0	0	0	0	1000	200	0	300	250	0	0
60	41175	CAIXA	LEITE UHT – ZERO % LACTOSE ; EMBALAGEM ESTÉRIL E HERMETICAMENTE FECHADA, COM EMBALAGEM PRIMARIA CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO . ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE NA DATA DE FABRICAÇÃO DE 120 DIAS E COM VALIDADE MÍNIMA DE 100 DIAS NA DATA DA ENTREGA; MARCA DE REFERÊNCIA: PIRACANJUBA, AURORA, ITAMBÉ.	200	1000	550	3000	240	360	0	1000	3000	2000	300	820	300	0	0	100
61	3885	PACOTE	LENTILHA SECA : NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMO DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA COM 500G , DEVENDO SUAS CONDIÇÕES ESTAREM DE ACORDO COM A PORTARIA MA Nº 161, DE 20/07/87, MARCA DE REFERÊNCIA: YOKI, KI SABOR, DO VALEE.	20	600	220	0	60	0	0	50	100	500	200	580	0	0	0	80
62	13792	PACOTE	LOURO; EM FOLHAS SECAS ; OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS; GRÃOS SÃOS, LIMPOS E SECOS; DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA; COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO,COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, CONTENDO, NO MÍNIMO, 07 GRAMAS ; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: KININO, KI SABOR, KITANO.	70	365	220	400	300	100	100	400	100	500	1800	180	50	250	0	100
63	34410	PACOTE	MACARRÃO SEM OVOS INTEGRAL PARAFUSO: PACOTE COM 500 GRAMAS . INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARELO DE TRIGO. CONTÉM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: UMIDADE MÁX.: 13%, RESÍDUO FIXO SOBRE A SUBSTÂNCIA SECA (G/100G) MÁX.: 01 AMIDO ESTRANHO AO TRIGO (G/100G): AUSÊNCIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO MARCA DO PRODUTO. NOME DO FABRICANTE. VALIDADE.	1000	10000	4400	0	450	100	300	0	0	3000	0	860	5000	120	0	50

			DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADO OU PLÁSTICO RESISTENTE ATÉ 10 KG. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22/09/2005- ANVISA E RESOLUÇÃO RDC Nº 14, DE 28/03/2014- ANVISA; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8, DE 02/06/2005- MAPA.VALIDADE MÍNIMA: 1 ANO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA: GALO, LIANE, RENATA, ADRIA.																
64	10990	PACOTE	MACARRÃO TALHARIM CASEIRO: SEM COLESTEROL, OBTIDO DO AMASSAMENTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, CORANTES NATURAIS E ERVAS AROMÁTICAS. ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS; CONSERVAÇÃO: À TEMPERATURA AMBIENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM QUE CONTENHA ESPECIFICADO: O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VENCIMENTO; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500G, MARCA DE REFERÊNCIA: MEZZANI, MASSA LEVE, RENATA.	100	0	550	0	300	100	0	0	10	2000	400	0	100	1500	0	200
65	15350	PACOTE	MACARRÃO TIPO ARGOLINHA MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; PACOTE 500 G, MARCA DE REFERÊNCIA: GALO, ADRIA, AMÁLIA.	100	3000	50	200	300	20	1200	50	2050	2000	400	890	200	600	0	120
66	17750	PACOTE	MACARRÃO TIPO BAVETI MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; PACOTE 500 G, MARCA DE REFERÊNCIA: BASILAR,ADRIA,VILMA.	100	0	2200	6000	100	20	0	200	50	1000	400	0	0	0	0	120
67	16575	PACOTE	MACARRÃO TIPO CONCHINHA MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM B PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E	200	2000	2200	600	100	20	1200	50	2050	1000	400	0	150	620	0	300

			ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; PACOTE 500 GRAMAS, MARCA DE REFERÊNCIA: GALO, RENATA, ADRIA.																
68	38725	PACOTE	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; PACOTE 500 GRS. MARCA DE REFERÊNCIA: ADRIA, BASILA, URBANO.	1000	20030	50	800	100	100	0	0	50	3000	400	0	100	260	0	300
69	11195	PACOTE	MACARRÃO TIPO LETRINHA MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; PACOTE 500 GRAMAS, MARCA DE REFERÊNCIA: ADRIA, RENATA, AMÁLIA.	100	0	1100	600	300	20	0	50	2050	1000	400	650	100	600	0	300
70	20136	PACOTE	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; PACOTE 500 GRAMAS, MARCA DE REFERÊNCIA:RENATA, ADRIA, AMÁLIA.	100	410	2200	1000	100	0	0	0	50	2000	800	650	5000	600	0	400
71	117232	PACOTE	MACARRÃO TIPO PARAFUSO MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; PACOTE 500 GRAMAS, MARCA DE REFERÊNCIA: GALO, AMÁLIA, ADRIA.	100	63917	550	3800	350	100	2000	200	4000	2000	3000	1440	5050	1200	0	800

72	78375	PACOTE	MACARRÃO TIPO PENNE MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; PACOTE 500 GRAMAS MARCA DE REFERÊNCIA: GALO, RENATA, URBANA.	100	53440	2200	3000	250	0	0	0	4000	2000	800	500	1000	200	500	0
73	15055	PACOTE	MASSA ALIMENTICIA; FORMATO AVE MARIA; SEM OVOS; MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FOLICO E FERRO, SEM OVOS E CORANTES NATURAIS; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MINIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; EMBALAGEM 500G. MARCA DE REFERÊNCIA: ADRIA, GALO, DONA BENTA.	100	2000	3300	0	100	0	1000	0	0	2000	800	550	0	500	0	400
74	30280	PACOTE	MASSA DE MINI PIZZA: INGREDIENTES: OVO, FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, AÇÚCAR E SAL, ASSADO EM FORNO A 170º, ASPECTO BRANCO, FORMATO REDONDO, ESPESSURA FINA; LIVRE DE IMPUREZAS, ISENTA DE LEITE E DERIVADOS. VALIDADE MÍNIMA DE 05 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, PESO LÍQUIDO 50G CADA, PESO BRUTO 500G APROX., CONTENDO 10 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: MASSA LEVE, MEZZANI.	100	0	7700	300	300	200	3600	0	600	3000	700	2000	3500	0	0	150
75	14938	ROLO	MASSA DE PASTEL: ESPESSURA FINA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÓLEO VEGETAL E CONSERVANTE; ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAS, SUJIDADES E PARASITAS; APRESENTAÇÃO EM ROLO. CONSERVAÇÃO: REFRIGERADA ENTRE 0º e 10ºC VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM QUE CONTENHA ESPECIFICADO: O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VENCIMENTO; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 GR. MARCA DE REFERÊNCIA: MEZZANI, MASSA LEVE.	100	82	5500	300	300	200	50	0	350	3000	0	0	250	572	0	150
76	18396	FRASCO	MAIONESE TRADICIONAL; INGREDIENTES ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO, BHT E BHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO APROX. 12G; CALORIAS 40KCAL; GORDURAS TOTAIS 4,0G; GORDURAS SATURADAS 0,6G; GORDURAS TRANS 0G; GORDURAS POLIINSATURADAS 2,3G; GORDURAS MONOINSATURADAS 1,0G; COLESTEROL 12,2MG; SÓDIO	100	6805	550	2000	200	300	200	120	0	1000	600	70	200	1105	0	600

			126MG; CARBOIDRATOS 0,9G; FIBRA ALIMENTAR 0G; VITAMINA E 0,32MG. EMBALAGEM SQUEEZE PESANDO, NO MÍNIMO, 320G. MARCA DE REFERÊNCIA: HELLMAN'S, HEINZ, SUPREME.																
77	7369	POTE	MANTEIGA (EMBALAGEM 500 G.) SEM SAL E SEM GORDURA TRANS; TEOR DE LÍPIDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, MINIMO DE 82% , PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; COM ASPECTO COR, CHEIRO, SABOR PRÓPRIO; VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EM POTES PLÁSTICOS; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; CONFORME PORTARIA 372 DE 04/09/97 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: QUALY, PIRACANJUBA, TIROLEZ.	50	0	220	2000	300	0	0	0	0	1000	0	120	160	480	0	90
78	48319	POTE	MANTEIGA (EMBALAGEM 500 G.) COM SAL E SEM GORDURA TRANS; TEOR DE LÍPIDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, MINIMO DE 82% , PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; COM ASPECTO COR, CHEIRO, SABOR PRÓPRIO; VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EM POTES PLÁSTICOS; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; CONFORME PORTARIA 372 DE 04/09/97 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: QUALY, PIRACANJUBA, TIROLEZ.	100	8063	2200	4000	300	200	200	800	12000	5000	3012	0	700	1792	0	90
79	49478	POTE	MARGARINA (EMBALAGEM 500 G.) COM SAL E SEM GORDURA TRANS; TEOR DE LÍPIDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, MINIMO DE 82% , PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; COM ASPECTO COR, CHEIRO, SABOR PRÓPRIO; VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EM POTES PLÁSTICOS; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; CONFORME PORTARIA 372 DE 04/09/97 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: QUALY, PIRACANJUBA, TIROLEZ.	200	6276	5500	4500	300	200	1500	700	5500	5000	4006	2960	400	466	0	200
80	15117	POTE	MARGARINA (EMBALAGEM DE 500 GRAMAS); SEM SAL; TEOR DELÍPIDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, DE 82% ; PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR A DATA DE ENTREGA; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; CONDIÇÕES CONFORME NTA - 50 (DECRETO 12486, DE 20/10/78) E PORTARIA 372 DE 4 DE SETEMBRO DE 1997. MARCA DE REFERÊNCIA: QUALY, DORIANA, DELÍCIA.	100	500	280	3500	300	500	1350	0	50	2000	0	150	300	760	0	200
81	11764	PACOTE	MILHO DE CANJICA BRANCA (EMBALAGEM DE 500 GRAMAS) DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-33 (DECRETO 12486, DE 20/10/78), MARCA DE REFERÊNCIA: YOKI, SINHÁ, MARATÁ.	100	62	1100	720	200	50	600	50	1300	1000	1610	500	0	425	0	150
82	10079	LATA	MILHO VERDE EM CONSERVA; SIMPLES; GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO; TAMANHO E COLORAÇÃO	50	17	100	200	100	100	75	0	300	6000	20	0	300	0	0	120

			UNIFORMES; ACONDICIONADO EM LATA O PESO LIQUIDO COM 1,7 QUILOS , COM VALIDADE MÍNIMA DE 16 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-31 (DECRETO 12486, DE 20/10/78), MARCA DE REFERÊNCIA: PREDILECTA, FUNGINI, QUERO.																
83	9275	PACOTE	MISTURA PARA PURÊ: DEVERÁ SER PREPARADO COM INGREDIENTES SÃOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE. NÃO CONTER CORANTES, AROMAS E GORDURAS TRANS. CONTENDO BATATA EM FLOCOS DESIDRATADA, LEITE EM PÓ INTEGRAL, CREME DE CEBOLA, FIBRAS, QUEIJO PARMESÃO, VITAMINAS A, D, B1, B2, PP, E, H, PANTOTENATO DE CÁLCIO, B6, C, B12, ÁCIDO FÓLICO E MINERAIS FERRO, IODO, ZINCO E SELÊNIO DENTRE OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS NO RÓTULO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO COM 1 QUILO E SECUNDÁRIA EM CAIXAS COM ATÉ 6 KG. RENDIMENTO MÍNIMO DE 40 PORÇÕES DE 120 GRAMAS POR KG. MARCA DE REFERÊNCIA: PRONTINHO, AMAFIL, LBS FOODS.	10	0	3300	500	100	100	0	0	0	2000	0	0	60	500	0	250
84	3649	FRASCO	MOLHO DE SOJA (SHOYO) - MOLHO DE SHOYO; TRADICIONAL; COMPOSTO DE AGUA, SAL, SOJA, MILHO, AÇÚCAR, CORANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; APRESENTADO NA FORMA LIQUIDA COR MARROM ESCURO; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; COM VALIDADE DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PRIMARIA FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E LACRADO, COM TAMPA INVIOLÁVEL E FECHADA DE, NO MÍNIMO, 900 MILILITROS; ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 276/05, RDC 04/07, RDC 14/14 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MITSUYA, RUAH, KIRIN.	20	0	150	0	200	100	0	0	300	1000	750	0	10	512	0	30
85	50303	SACHE	MOLHO DE TOMATE: INGREDIENTES: FRUTOS MADUROS ISENTO DE FERMENTAÇÃO, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, ESCOLHIDOS, SEM PELE E SEMENTES, AÇÚCAR, SAL, CEBOLA, AMIDO MODIFICADO, ÓLEO VEGETAL, AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, SALSA E AROMATIZANTE. APARÊNCIA MASSA MOLE. COR VERMELHA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. NÃO CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM SACHE VEDAÇÃO RESISTENTE. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. Nº DO REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM PRIMARIA: SACHE PESO LIQUIDO DE 300 GR. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES. MARCA DE REFERÊNCIA: FUNGINI, POMAROLA, HEINZ.	1000	703	550	1500	2000	500	400	300	4500	10000	5000	310	350	1235	0	150
86	15531	UNIDADE	MOSTARDA; INGREDIENTES: ÁGUA, VINAGRE, AÇÚCAR, AMIDO, MOSTARDA, SAL, CÚRCUMA, PIMENTA-DO-REINO, CANELA, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO E ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO. NÃO CONTEM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL APROX:	10	5	220	250	300	200	0	100	0	10000	0	0	50	1123	0	600

			PORÇÃO 12G: CALORIAS 27KCAL; GORDURAS TOTAIS 0G; GORDURAS SATURADAS 0,4G; GORDURAS TRANS 0G; SÓDIO 75MG; CARBOIDRATOS 1,5G; FIBRA ALIMENTAR 1G; PROTEÍNAS 0G. EMBALAGEM SQUEEZE PESANDO, NO MÍNIMO, 170G. MARCA DE REFERÊNCIA: HELLMAN'S, HEINZ, HEMMER.																
87	261164	UNIDADE	NECTAR DE FRUTA SABORES (MANGA, PÊSSEGO, ABACAXI E GOIABA) - 200 ML: NÉCTAR DE FRUTA; SIMPLES, COMPOSTO LÍQUIDO COM VITAMINAS, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE, ANTIOXIDANTES E CONSERVANTES; QUALIDADE OBTIDA PELA MISTURA NO MÍNIMO DE 30% DE SUCO DE POLPAS INTEGRAIS DE FRUTAS; PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; FRUTAS MADURAS, ÁGUA POTÁVEL, AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, CONFORME RECOMENDAÇÃO DA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA: 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADA EM CAIXA CARTONADA CONTENDO 200 ML. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA DE REFERÊNCIA: NUTRI NECTAR, MAGUARY, DA FRUTA.	30	11000 0	7700	14000	200	3000	0	0	10000	3000	10000	2000	3000	15500	20000	1200
88	4475	FRASCO	ÓLEO DE CANOLA , OBTIDO DA MISTURA DE ÓLEOS DE ESPÉCIE VEGETAL; ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM FRASCO DE 900 ML ; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 270 DE 22/08/2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA, MARCA DE REFERÊNCIA: LIZA, PURILEVE, SALADA, SOYA.	500	0	220	100	150	50	0	0	100	1000	0	300	60	200	0	250
89	9626	FRASCO	ÓLEO DE GIRASSOL PREPARADO A PARTIR DE UMA PLANTA DE MESMO NOME, LIMPAS, LIVRES DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS. INGREDIENTES RICO EM VITAMINA E, FEITO 100% A PARTIR DA SEMENTE DO GIRASSOL, RICO EM ÔMEGA 6, 0% GORDURAS TRANS, SEM COLESTEROL, SEM CONSERVANTES. NÃO CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM FRASCO DE PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO VOLUME LÍQUIDO DE 900ML – VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. MARCA DE REFERÊNCIA: LIZA, SALADA, SINHÁ.	1000	2365	220	100	300	50	0	0	150	1000	100	380	60	100	0	250
90	129055	FRASCO	ÓLEO DE SOJA OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; FRASCO COM 900 ML ; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-50 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78). MARCA DE REFERÊNCIA: LIZA,COAMO, SOYA.	1500	21595	5500	3450	1000	500	3300	800	5300	8000	5020	2336	3100	5170	10000	900
91	8214	PACOTE	ORÉGANO EM FOLHAS SECAS; OBTIDO DE FOLHAS E TALOS DO ESPÉCIME GENUÍNO; COM COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E LACRADA; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO	100	230	550	300	150	50	150	500	200	500	300	85	100	220	0	300

			SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM 100 GR. MARCA DE REFERÊNCIA: ZILIO, KITANO, KISABOR.																
92	5351	PACOTE	POLVILHO DOCE - POLVILHO; DOCE; BRANCO. EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 GRAMAS , ATÓXICO; ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA; MARCAS DE REFERÊNCIA: AMAFIL, YOKI, COPA, SIAMAR.	15	20	220	0	150	0	250	0	300	3000	0	580	0	0	0	35
93	2650	PACOTE	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA , GRANULADA, DE COR CLARA , OBTIDA POR PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, A PARTIR DE FARINHA DE SOJA DESENGORDURADA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E PROTEÍNA CONCENTRADA DE SOJA, ISENTA DE SUJIDADES, DEVE APRESENTAR UNIDADE MÁXIMA DE 8% E PROTEÍNA EM BASE SECA MÍNIMA DE 50%. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE, NO MÍNIMO, 400G E PRAZO DE VALIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: CAMIL, TERRA VITTA, NATURALIFE.	250	0	440	0	100	0	0	0	0	500	60	0	100	500	0	0
94	2250	PACOTE	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA , GRANULADA, DE COR ESCURA , OBTIDA POR PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, A PARTIR DE FARINHA DE SOJA DESENGORDURADA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E PROTEÍNA CONCENTRADA DE SOJA, PACOTE (400G) ISENTA DE SUJIDADES, DEVE APRESENTAR UNIDADE MÁXIMA DE 8% E PROTEÍNA EM BASE SECA MÍNIMA DE 50% EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE, NO MÍNIMO, 400G E PRAZO DE VALIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: CAMIL, TERRA VITTA, NATURALIFE.	200	0	50	0	100	0	0	0	0	500	0	0	100	500	0	0
95	5032	PACOTE	QUEIJO PARMESÃO RALADO (COMPOSIÇÃO: LEITE, COALHO, FERMENTO LÁCTEO, SAL, ANTICOAGULANTE: CELULOSE MICROCRISTALINA OU DIÓXIDO DE SILÍCIO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO). SEM GLÚTEN. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNMPA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE DE 500G. APRESENTAR AMOSTRA.	300	32	550	600	80	50	0	100	100	300	0	25	60	150	0	150
96	34258	PACOTE	SAL (EMBALAGEM DE 01 KG) ; REFINADO; IODADO; COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (RESOLUÇÃO RDC N 28,DE 28/03/00), MARCA DE REFERÊNCIA: GARÇA, MARLIN.	200	6162	1550	1200	500	300	1240	400	3030	2000	2010	450	30	1052	0	900
97	6377	PACOTE	SALSA DESIDRATADA COM FOLHAS TRITURADAS ; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO; COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS; FIRME E INTACTO; LIVRE DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA E RESOLUÇÕES. PACOTE DE 10G. MARCA DE REFERÊNCIA:	20	100	550	100	300	100	200	100	60	500	2000	0	200	50	0	60

			KITANO, KISABOR, KODILAR.																
98	5947	PACOTE	TRIGO MOÍDO PARA QUIBE EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO. RÓTULOS DEVERAM ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E LEGÍVEL A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, NUMERO DO REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. PESO LÍQUIDO 500 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: YOKI, SINHA, KI SABOR.	300	10	330	300	200	100	130	150	110	500	800	800	110	70	0	120
99	21439	FRASCO	VINAGRE DE VINHO BRANCO; RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-72, DECRETO 12486, DE 20/10/78; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 750 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: CASTELO, TOSCANO, TRIUNFO.	300	6559	1100	120	300	200	440	300	2010	3000	900	0	212	39	0	80
100	8939	FRASCO	VINAGRE DE FRUTA MAÇÃ; RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-72, DECRETO 12486, DE 20/10/78; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 750 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: CASTELO, TOSCANO.	20	54	1100	320	150	100	200	0	10	1000	0	680	200	1600	0	80